



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XII - Recife, sábado, 15 de março de 2025 - Nº 047

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**EMPENHO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA RESULTA NA PRISÃO DE MAIS UM FEMINICIDA**

Graças ao empenho das forças de segurança de Pernambuco, mais um feminicida foi retirado de circulação das ruas, encerrando com êxito um caso de grande repercussão. Sob o comando do delegado Roberto Lobo, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, foi cumprido, nesta quarta-feira (12), um mandado de prisão contra um homem de 47 anos. Ele é suspeito de matar a esposa e empurrar a mulher pela janela do primeiro andar da residência, a uma altura estimada de quatro metros. O caso, que aconteceu no dia 16 de fevereiro no bairro de Campina do Barreto, na Zona Norte do Recife, foi encerrado menos de um mês após o crime e contou com o apoio da Inteligência do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).



A prisão foi realizada no bairro do Jordão e, para a Polícia Civil, não restam dúvidas de que o homem foi o autor do crime. "As provas periciais, que constataram a gravidade das lesões sofridas pela vítima, aliadas às provas testemunhais, nos levaram à conclusão de que ele foi o autor material do fato. Com base nessas provas sólidas, finalizamos o inquérito e o remetemos à Justiça, que expediu o mandado de prisão", esclareceu o delegado, acrescentando que o autor foi indiciado por feminicídio, cometido por meio cruel. Inclusive, a própria filha solicitou uma medida protetiva contra o pai devido ao crime, mas ele a descumpriu. Após a captura, o homem foi conduzido para a delegacia para a realização dos procedimentos administrativos e, em seguida, levado ao Instituto de Medicina Legal (IML), onde fez exame de corpo delito e seguiu para o sistema penitenciário.

Durante a coletiva, o delegado explicou que, no dia do fato, apenas o casal estava na residência. A mulher havia retornado de viagem a pedido do marido, que tentou tomar o celular dela por acreditar em uma traição por parte da vítima. Segundo a investigação, o casal discutiu e o homem empurrou a massoterapeuta pelo pescoço, derrubando-a no chão e, por fim, empurrando-a pela janela. A vítima foi socorrida, mas não resistiu aos ferimentos. O homem fugiu para livrar o flagrante, se apresentou após três dias numa delegacia e negou o assassinato.

Com apoio irrestrito do Governo do Estado, a Secretaria de Defesa Social (SDS) segue empenhada em combater qualquer forma de violência contra a mulher, inclusive o feminicídio. "Casos absurdos como esse não podem mais ser tolerados e devem ser punidos com o rigor da lei. Por isso, as forças de segurança do Estado seguem na missão de combater esse ciclo de violência doméstica, seja física ou psicológica, e proteger todas as pernambucanas, de todas as regiões, o que é uma das prioridades do Programa Juntos pela Segurança", pontuou a secretária de Defesa Social, em exercício, Dominique de Castro Oliveira.

Dentre as principais ações da SDS no combate à violência contra a mulher, está a Missão Acolhimento, iniciativa que consiste em um treinamento destinado às polícias Militar e Civil, capacitando sobre o atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência, além da intensificação das ações da Patrulha Maria da Penha, da PMPE, que monitora 6.980 Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) e já realizou 33.405 diligências, além de capacitações e ações de prevenção.

De acordo com os dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGACE) da SDS, Pernambuco fechou o ano de 2024 com uma redução de 6,1% dos casos de feminicídios, saindo de 82 (2023) para 77 registros (2024). Dos 77 casos, 97% dos inquéritos foram resolvidos.

**IMPORTÂNCIA DE DENUNCIAR** - A SDS reforça o alerta para este tipo de crime, considerado um dos poucos em que o criminoso dá indícios de que cometerá. Assim, o órgão, em parceria com a Secretaria da Mulher, tem investido em campanhas de conscientização para que a mulher denuncie logo a primeira agressão que sofre. Destaca, ainda, a importância das pessoas próximas, amigos e vizinhos colaborarem com a rede de proteção. Para denúncias e informações, a Ouvidoria Estadual da Mulher atende gratuitamente pelo telefone 0800.281.8187. Em caso de emergência policial, a orientação é ligar para o 190. A SDS dispõe, também, de serviço próprio para denúncia anônima, por meio de sua Ouvidoria, através dos números 181 ou 0800.081.5001.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 047 DE 15 DE MARÇO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 67 DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL em exercício**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM:**

I. Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 2.400 (dois mil e quatrocentas) vagas para o cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	209238/01
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete	SAD	213497/01
LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR	Tenente Coronel PM - Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP/PMPE	SDS	2161125/01
ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA	Tenente Coronel PM - Gestor Técnico de Capacitação	SDS	2166640/01
CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAUJO	Tenente Coronel PM - Chefe do Centro de Treinamento Tático - CTT/PMPE	SDS	2158388/01

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretaria de Administração  
**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 68 DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL em exercício**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM:**

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 300 (trezentas) vagas para o cargo de 2º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02

DE SOUZA			
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	209238/01
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete	SAD	213497/01
JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Coronel PM - Diretor-Adjunto de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMPE	SDS	2166178/01
BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA	Coronel PM - Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária	SDS	2168510/01
KLEBER NOBERTO DE AMORIM	Tenente Coronel PM - Comandante da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP/PMPE	SDS	2159228/01

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretaria de Administração

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 69 DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL em exercício, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM:**

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 600 (seiscentas) vagas para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	209238/01
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete	SAD	213497/01
ERICK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA	Tenente Coronel BM - Diretor Interino de Ensino ,Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE	SDS	2441039/02
MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE	Tenente Coronel BM - Comandante da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG/CBMPE	SDS	2441675/02
ALYSSON BARROS DA SILVA	Major BM - Coordenador de Tecnologia e Ensino à Distância	SDS	2422824/02

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretaria de Administração

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 70 DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL em exercício, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM:**

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 60 (sessenta) vagas para o cargo de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	209238/01

BEZERRA			
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete	SAD	213497/01
ERICK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA	Tenente Coronel BM - Diretor Interino de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE	SDS	2441039/02
MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE	Tenente Coronel BM - Comandante da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG/CBMPE	SDS	2441675/02
JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	Tenente Coronel BM - Gerente de Integração e Capacitação	SDS	2441608/02

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretária de Defesa Social em exercício

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

**Nº 906**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, os servidores **Anderson Gabriel Dias Santos**, matrícula SGP nº 3389855/01, **Daltony Douglas de Paula Santos**, matrícula SGP nº 3542823 /01, e **Elisabete Rodrigues de Lima**, matrícula SGP nº 3538559/01, cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

**Nº 907**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, os servidores, abaixo relacionados, cedidos à Prefeitura Municipal do Recife/Assistência Militar.

NOME	MATRÍCULA SGP	A PARTIR
Roger Mergulhão de Vasconcelos	1534556/01	19/08/2024
Yuri Gomes Barradas Peregrino	2030896/01	27/02/2025
Mário Luiz Moreira Gurgel	1558951 /01	30/12/2023
Denílson César da Silva	1446762/01	30/01/2024

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

#### **PORTRARIA SAD Nº 915 DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas competências legais,

**CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo nº 01998.001.131/2024 e à Notícia de Fato nº 01998.001.212/2024, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, cujo objetivo é acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a política antidiscriminatória estadual e seus reflexos nos concursos e seleções públicas estaduais, **CONSIDERANDO** a audiência designada para 07 de maio de 2025, oportunidade na qual Secretarias Estaduais devem apresentar “Análise detalhada de itens constantes em Editais para Concursos Públicos no Estado de Pernambuco, que prevejam etapas de avaliações médicas”, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos, planejamento e definir diretrizes sobre os itens constantes em editais que prevejam etapas de avaliações médicas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Gianni de Lima Guimarães	SAD	212432/01
Juliana Maria Pimentel Raulino de Sousa	SAD	208556/02
Francisco Marcio Borges de Moura Azevedo	SAD	169228/02
Daniel Pereira da Silva	SEAP	3322327/01
Alexandre José Gomes Alves de Oliveira	SDS	2166640/01
Eduardo Araripe Pacheco de Souza	CBMPE	2441616/01
Allisson Carneiro Pereira	CBMPE	2428377/02
Valdemiro Ferreira de Souza Neto	PMPE	3327647/01
Andreza de Araújo Silva	PMPE	2180928/01
Thaís Galba Ramos de Souza	PCPE	116509/01
João César Ferreira de Araújo	PCPE	120630/01
Mauro Santos Fernandes de Oliveira Júnior	PCPE	207140/01

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante apresentação de justificativa e, ao final do prazo, deverá apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

**PORTRARIA SAD Nº 916 DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013,

**CONSIDERANDO** que a missão institucional da Secretaria de Administração é promover uma administração ágil e eficiente, centrada nas necessidades do cidadão, e comprometida com a inovação, o desenvolvimento sustentável e a valorização dos servidores e para o atendimento desta missão utilizam-se como eixo de atuação, entre outros, a gestão, a integridade e a transparéncia;

**CONSIDERANDO** que o cumprimento dessa missão exige de seus servidores elevados padrões de conduta e comportamentos éticos pautados em valores institucionais que norteiam a boa administração pública;

**CONSIDERANDO** que esses padrões de conduta e comportamento devem estar formalizados de modo a permitir que os demais órgãos e entidades públicas, bem como entidades do setor privado e a sociedade em geral, possam assimilar e aferir a integridade e a lisura com que os servidores da Secretaria de Administração desempenham sua função pública e realizam a missão da instituição;

**CONSIDERANDO** que a construção do Código de Ética resulta da melhoria contínua do modelo de gestão adotado pela Secretaria de Administração e está legitimada por significativa participação dos seus servidores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Código de Ética do Servidor da Secretaria de Administração, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANA MARAIZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CAPÍTULO I**

**DOS OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Código de Ética do Servidor da Secretaria de Administração - SAD, com os seguintes objetivos:

I - nortear a conduta dos servidores da SAD, orientando-os sobre seus deveres, direitos e responsabilidades, com base na gestão ética, na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), na Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, na Lei Complementar nº 135, de 31 de dezembro de 2008, na Lei Complementar nº 220, de 7 de dezembro de 2012, no Decreto nº 46.852, de 7 de dezembro de 2018 (Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual), no Decreto nº 46.853, 7 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 46.854, de 7 de dezembro de 2018 (Código de Conduta da Alta Administração do Poder Executivo Estadual);

II - estabelecer regras de caráter educativo e preventivo a serem seguidas pelos servidores da SAD na execução de suas atividades, possibilitando-lhes analisar, avaliar e decidir a melhor conduta em face dos dilemas éticos;

III - facilitar a gestão do comportamento organizacional, implementando paradigmas e melhores práticas que assegurem a efetivação da visão, da missão e dos valores institucionais;

IV - assegurar a imagem e a reputação do servidor e da instituição, a fim de garantir a confiança e a credibilidade junto à sociedade, através do aperfeiçoamento dos padrões éticos;

V - prevenir conflitos de interesse, principalmente entre interesses particulares e o dever funcional dos servidores, de modo a garantir a isenção e evitar desvios no cumprimento das obrigações e responsabilidades;

VI - estabelecer critérios claros para a tomada de decisões, objetivando reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas legais e éticas; e

VII - subsidiar a Comissão de Ética da Secretaria de Administração, no esclarecimento de dúvidas acerca da conformidade da conduta do servidor com os princípios e normas tratados neste Código.

Art. 2º Os princípios e normas dispostas neste Código de Ética são aplicáveis aos servidores em exercício na SAD, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições constitucionais, legais e regulamentares.

§ 1º São servidores em exercício na SAD aqueles que ocupam cargos efetivos, cargos em comissão, bem como os contratados por tempo determinado, na forma da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

§ 2º As normas contidas neste Código aplicam-se, também, no que couber:

I - aos prestadores de serviços terceirizados; e

II - aos estagiários.

Art. 3º Os servidores da SAD devem sempre atuar com observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando, ainda, aos seguintes princípios e valores:

I - interesse público: os servidores devem tomar suas decisões considerando sempre o interesse público, sem tomá-la para obter qualquer favorecimento para si ou para outrem;

II - integridade: os servidores devem agir conscientemente e em conformidade com os princípios e valores estabelecidos neste Código e na legislação aplicável, sempre defendendo o bem comum;

III - imparcialidade: os servidores devem se abster de tomar partido em suas atividades de trabalho, desempenhando suas funções de forma imparcial e profissional;

IV - transparéncia: às ações e decisões dos servidores devem ser transparentes, justificadas e razoáveis;

V - honestidade: o servidor é responsável pela credibilidade do serviço público, devendo agir sempre com retidão e probidade, inspirando segurança e confiança na palavra empenhada e nos compromissos assumidos;

VI - responsabilidade: o servidor é responsável por suas ações e decisões perante seus superiores, sociedade e entidades que exercem alguma forma de controle, aos quais deve prestar contas, conforme dispuiser lei ou regulamento;

VII - respeito: o servidor deve observar as legislações federal, estadual, municipal e os tratados internacionais aplicáveis, bem como tratar os usuários dos serviços públicos com urbanidade, disponibilidade, atenção e igualdade, sem qualquer distinção de credo, raça, posição econômica ou social;

VIII - habilidade técnica: o servidor deve buscar a excelência no exercício de suas atividades, mantendo-se atualizado quanto aos conhecimentos e informações necessários, de forma a obter os resultados esperados pela sociedade; e

IX - economicidade: o servidor deve, no exercício das suas funções, primar pela minimização dos gastos, sem comprometimento da qualidade do serviço público.

Parágrafo único. Os princípios de que trata o *caput* devem ser materializados por meio de práticas que expressem o interesse público, o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, com a sustentabilidade ambiental, com o respeito e com a defesa do patrimônio público e das instituições políticas e sociais.

## **CAPÍTULO II DOS DEVERES E VEDAÇÕES**

### **Seção I Dos Deveres**

Art. 4º É dever do servidor da SAD, sem prejuízo do previsto em normas constitucionais, legais e regulamentares:

I - zelar para que prevaleça o interesse público, através do controle social, do combate à corrupção e da transparência;

II - zelar pela honra, valorização e dignidade da função pública, visando à preservação da boa imagem institucional;

III - cumprir as obrigações que lhes forem atribuídas com o máximo empenho e qualidade técnica;

IV - ser pontual e assíduo com os compromissos, horário de trabalho e reuniões, de forma a evitar que restem comprometidas as rotinas e as atividades;

V - manter-se atualizado quanto à legislação e aos conhecimentos técnicos pertinentes às atividades, visando sempre ao desenvolvimento profissional;

VI - cumprir os prazos estabelecidos para realização das atividades e outros trabalhos correlatos que lhes forem atribuídos;

VII - aplicar o máximo de cuidado e zelo na realização dos trabalhos e na exposição de suas conclusões e recomendações, que devem ser tecnicamente fundamentadas, baseada exclusivamente nas evidências obtidas, além de organizadas de acordo com os dispositivos legais, sendo mantida a imparcialidade;

VIII - comunicar tempestivamente ao superior hierárquico qualquer fato, ato ou conduta que seja contrária ao interesse público;

IX - comunicar tempestivamente ao superior hierárquico, quando notificado ou intimado para prestar depoimento em procedimento judicial ou administrativo sobre fatos, atos ou condutas de que tenha tomado conhecimento em razão do exercício das atribuições do cargo que ocupa, com vistas ao exame do assunto;

X - comunicar tempestivamente à Comissão de Ética da Secretaria de Administração, atitudes de superiores hierárquicos, de contratados, ou de quaisquer pessoas que visem à obtenção favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações ou omissões imorais, ilegais ou antiéticas;

XI - repelir toda conduta ou procedimento que signifique ingerência político-partidária, que represente qualquer forma de intimidação,

tráfico de influências, parcialidade, suborno ou extorsão, de forma a interferir, direta ou indiretamente, sobre sua autonomia profissional;

XII - adotar vestimentas e comportamentos adequados ao exercício profissional, evitando comprometer a boa apresentação pessoal, a imagem institucional ou a neutralidade profissional;

XIII - utilizar o tempo e os recursos de trabalho para assuntos da SAD, evitando usá-los para assuntos pessoais;

XIV - usar sistemas, informações e equipamentos de informática para os fins institucionais aos quais se destinam;

XV - zelar pela economia e uso racional dos recursos que lhe forem confiados, evitando esforços para a diminuição do impacto ambiental na sua esfera de atuação;

XVI - zelar pelo ambiente de trabalho de modo a conservá-lo limpo, ordenado e seguro;

XVII - atuar de forma alinhada às diretrizes de visão, políticas internas, missão e valores institucionais da SAD;

XVIII - cooperar com os órgãos de controle externo e interno, facilitando a fiscalização de atos ou serviços;

XIX - adotar regras, métodos, critérios e decisões transparentes a fim de evitar conflitos, ocultação de problemas, atividades encobertas, ambiguidade no trato interpessoal ou constrangimento;

XX - identificar as diferentes aptidões como forma de valorização profissional, incentivando a cooperação em seu grupo de trabalho;

XXI - providenciar para que esteja sempre em ordem, no assentamento individual, a sua declaração de família;

XXII - atender prontamente às requisições para defesa da Fazenda Pública e à expedição de certidões requeridas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações;

XXIII - quando em missão ao exterior, comportar-se de forma a reforçar a reputação do Estado e do Brasil;

XXIV - respeitar outros Códigos de Ética aplicáveis, em razão de classe, associação ou profissão;

XXV - proceder com honestidade, diligência, responsabilidade, probidade e dedicação, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legal, a que melhor se coadunar com a ética e com o interesse público;

XXVI - desempenhar, com prontidão, qualidade e profissionalismo, as atribuições que lhe forem cometidas, evitando criar situações procrastinatórias;

XXVII - tratar autoridades, colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho com urbanidade, cortesia, respeito, educação e consideração, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, orientação sexual, condição física, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social;

XXVIII - respeitar a vida pessoal e a privacidade dos demais, com desestímulo a comentários sobre a vida pessoal ou o desempenho alheio;

XXIX - alertar, com cortesia e reserva, qualquer pessoa sobre erro ou atitude imprópria para com o interesse público;

XXX - zelar por um ambiente de trabalho harmonioso, não praticando quaisquer atos que impliquem intimidação, hostilidade, ameaça, humilhação, discriminação, preconceito, insultos, ofensas, atitudes agressivas ou caracterizem assédio moral e sexual, bem como não causando constrangimento a colegas, mantendo o clima de cordialidade;

XXXI - respeitar os posicionamentos e as ideias divergentes, propiciando o diálogo e a exposição de opiniões e promovendo o direito à liberdade de pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações;

XXXII - empenhar-se em seu desenvolvimento profissional, por meio da capacitação adequada e regular e mantendo-se atualizado quanto a novos métodos, técnicas, instruções, normas e legislação pertinentes à sua área de atuação;

XXXIII - disseminar, no ambiente de trabalho, informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos, ou de exercício profissional e que possam contribuir para a eficiência dos trabalhos realizados pelos demais servidores;

XXXIV - abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público;

XXXV - manter sob sigilo dados e informações de natureza confidencial obtidas no exercício de suas atividades ou, ainda, de natureza pessoal de colegas e subordinados que só a eles digam respeito, às quais, porventura, tenha acesso em decorrência do exercício profissional;

XXXVI - não utilizar informações para qualquer vantagem pessoal ou de qualquer outra maneira contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos da organização;

XXXVII - resistir a pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou antiéticas e denunciá-las;

XXXVIII - facilitar a fiscalização de ato ou serviço por quem de direito, prestando toda a colaboração necessária;

XXXIX - comunicar as ausências e os atrasos ao superior imediato ou ao subordinado responsável pelo andamento dos trabalhos;

XL - predispor-se à solução pacífica de conflitos ou controvérsias nas quais esteja envolvido ou necessite intermediar;

XLI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais ou antiéticas;

XLII - evitar assumir posição de intransigência, respeitando os posicionamentos e as ideias porventura divergentes, sem prejuízo do dever de representar contra irregularidades; e

XLIII - declarar-se impedido à Comissão de Ética da Secretaria de Administração de participar de atos quando a situação puder comprometer sua independência e imparcialidade, ou quando a situação provocar conflito de interesses de modo a influenciar de maneira imprópria a sua atuação pública.

Art. 5º É dever, ainda, do servidor, diante de qualquer situação, verificar se há conflito com os princípios e diretrizes deste Código, devendo questionar se:

I - seu ato viola lei, regulamento ou outro ato normativo;

II - seu ato é razoável e prioriza o interesse público; e

III - sentir-se-ia bem, caso sua conduta fosse tornada pública.

Parágrafo único. Em caso de dúvida, o agente deverá consultar a Comissão de Ética da Secretaria de Administração.

## Seção II Das vedações

Art. 6º É vedado ao servidor da SAD, sem prejuízo das proibições e vedações previstas em normas constitucionais, legais e regulamentares:

I - valer-se de cargo, função, prerrogativa, amizade, posição, influência ou informação que detenha para pleitear, sugerir ou receber vantagens ou obter qualquer favorecimento indevido para si ou para outrem;

II - usar, ou parecer usar, de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, na realização de negócios de qualquer natureza em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

III - apresentar-se como servidor da SAD, inclusive quando fora das suas atribuições, com o propósito de angariar favores, benesses ou vantagens de ordem pessoal;

IV - em razão de suas atribuições, pleitear, provocar, sugerir ou receber de fornecedores ou usuários do serviço público qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;

V - utilizar ou disponibilizar bens públicos para fins diversos de sua finalidade específica, bem como desviar servidor para atendimento a interesse particular;

VI - retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, físico ou digital, ou bem pertencente ao patrimônio público;

VII - usar de artifícios para dificultar ou procrastinar o exercício regular de direitos por qualquer pessoa física ou jurídica, causando-lhe dano moral ou material;

VIII - fazer exigências aos servidores e usuários do serviço público em desacordo com a legislação pertinente;

IX - deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance, ou do seu conhecimento, no atendimento de suas atividades;

X - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, interno ou externo, ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

XI - permitir ou agir com qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, idade, posição social ou opção sexual, religiosa ou política;

XII - assumir posição de intransigência perante a chefia ou colegas de trabalho, devendo respeitar os posicionamentos e as ideias divergentes, sem prejuízo de representar contra qualquer fato, ato ou conduta irregular;

XIII - permitir ou concorrer para que interesses particulares não prevaleçam sobre o interesse público;

XIV - prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores, agentes públicos ou de cidadãos que tenham relação, direta ou indireta, com sua atividade funcional;

XV - alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;

XVI - exercer atividade profissional antiética ou qualquer outra atividade profissional conflitante com o exercício do cargo ou função, exceto aquelas legalmente permitidas e desde que haja compatibilidade de horários;

XVII - apresentar-se à instituição, ou representá-la, fora do seu estado normal, como sob efeito de qualquer substância alcoólica ou tóxica;

XVIII - cumprir, ainda que lhe seja exigido, tarefas contrárias às normas estabelecidas, devendo denunciar o fato à autoridade competente;

XIX - adotar procedimentos ou métodos de trabalho que coloquem em risco a integridade física e moral, própria e de terceiros;

XX - compactuar com irregularidades ou ser conivente com erro ou infração às normas legais, às instruções internas e a este Código de Ética, não tomando as providências pertinentes quando da identificação do fato, ato ou conduta;

XXI - exercer, cumulativamente, dois ou mais cargos ou funções públicas, salvo as exceções previstas em lei;

XXII - promover manifestação de apreço ou desapreço e fazer circular ou subscrever lista de donativos no recinto da repartição;

XXIII - participar de gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, salvo em órgão da administração pública indireta;

XXIV - coagir ou aliciar subordinados com objetivo de natureza político-partidária;

XXV - exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comanditário;

XXVI - praticar usura em qualquer de suas formas;

XXVII - aceitar comissão, emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem prévia autorização do(a) Governador(a) do Estado;

XXVIII - celebrar contrato com a administração estadual quando não autorizado em lei ou regulamento;

XXIX - receber, direta ou indiretamente, remuneração de empresas que mantenham contrato com o órgão ou entidade de sua lotação;

XXX - praticar ou compactuar, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, ato contrário à ética, à eficiência e ao interesse público, mesmo que tal ato observe as formalidades legais e não cometa violação expressa à lei;

XXXI - ausentar-se injustificadamente dos compromissos de trabalho;

XXXII - recusar fé a documentos públicos;

XXXIII - manter, sob sua chefia imediata, cônjuge, companheira ou parente até o segundo grau civil;

XXXIV - fazer afirmação falsa, como testemunha ou perito, em processo administrativo-disciplinar;

XXXV - entrar no exercício de função pública antes de satisfeitas as exigências legais ou continuar a exercê-las sem autorização, depois de saber oficialmente que foi exonerado, removido, substituído ou suspenso;

XXXVI - praticar violência, em qualquer uma de suas formas, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la;

XXXVII - ser conivente com erro ou infração às normas disciplinadoras da conduta ética dos servidores públicos civis;

XXXVIII - opor resistência injustificada ao andamento de documentos ou processos, ou à realização de serviços, sem justa causa;

XXXIX - criar empecilho de qualquer natureza à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo;

XL - referir-se, de modo depreciativo ou desrespeitoso, a outros servidores públicos, a autoridades públicas ou a atos do poder público, admitindo-se a crítica em trabalho assinado;

XLI - interferir indevidamente no espaço de competência de outro servidor ou de unidade administrativa;

XLII - utilizar-se da hierarquia para constranger alguém a praticar ato irregular ou distinto de suas atribuições legais ou regulamentares ou contrários à ética;

XLIII - prejudicar deliberadamente a reputação de qualquer pessoa;

XLIV - induzir alguém em erro a fim de comprometer a imagem profissional dele;

XLV - dar causa a sindicância ou processo administrativo-disciplinar, imputando a qualquer servidor público infração de que o sabe inocente;

XLVI - apresentar como de sua autoria ideia ou trabalho de outrem;

XLVII - atuar como procurador ou intermediário junto a órgãos públicos estaduais, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais e percepção de remuneração ou proventos de cônjuge, companheiro e parentes até terceiro grau civil;

XLVIII - participar de atos que incorram em nepotismo em contratações, nomeações ou designações realizadas pelo Estado de Pernambuco;

XLIX - retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; e

L - falsificar, alterar, deturpar, extraviar, sonegar ou inutilizar livro oficial ou documento, ou usá-los sabendo-os falsificados;

Art. 7º Além do disposto no art. 6º, é vedado ao servidor que ocupa cargo ou função gerencial atuar com base em critérios relacionados a privilégios ou favorecimentos pessoais.

### **CAPÍTULO III** **DA CONDUTA PESSOAL** **Seção I** **Da Utilização Dos Recursos Públicos**

Art. 8º Os agentes públicos têm o dever de proteger e conservar os recursos públicos e não poderão usar esses recursos, nem permitir o seu uso, a não ser para os fins autorizados em lei ou ato normativo.

Art. 9º São considerados recursos públicos, para efeito deste Código:

I - recursos financeiros;

II - qualquer forma de bens móveis ou imóveis dos quais o Estado seja proprietário, ou tenha o uso, a posse, a guarda ou a detenção, ainda que provisória;

III - qualquer direito ou outro interesse intangível que seja ou tenha sido adquirido ou obtido com recursos financeiros oficiais, incluindo-se as atividades realizadas pelos agentes públicos, em seu exercício funcional, e as executadas pelas demais pessoas que prestam serviço ao Estado;

IV - suprimentos de escritório, telefones e outros equipamentos e serviços de telecomunicações, correspondências oficiais, capacidades automatizadas de processamento de dados, instalações de impressão e reprodução, registros e veículos oficiais; e

V - jornada de trabalho, que é o tempo correspondente ao horário de expediente que o agente público está obrigado a cumprir.

Art. 10. A utilização de recursos públicos para fins particulares, como atividades sociais ou culturais, reuniões de empregados e outras, deve limitar-se àquelas autorizadas em lei.

## **Seção II Dos Conflitos De Interesse**

Art. 11. Ocorre conflito de interesses quando o interesse particular, seja financeiro ou pessoal, entra em conflito com os deveres e atribuições do servidor em seu cargo, emprego ou função.

§ 1º Considera-se conflito de interesses qualquer oportunidade de ganho que possa ser obtido por meio ou em consequência das atividades desempenhadas pelo servidor em seu cargo, emprego ou função, em benefício:

I - de si próprio;

II - de parente até o segundo grau civil;

III - de terceiros com os quais o agente mantenha relação de sociedade; ou

IV - de organização da qual o agente seja sócio, diretor, administrador, preposto ou responsável técnico.

§ 2º Os agentes públicos têm o dever de declarar, através de requerimento geral à Comissão de Ética da Secretaria de Administração, qualquer interesse privado relacionado com suas funções públicas e de tomar as medidas necessárias para resolver quaisquer conflitos, de forma a proteger o interesse público.

Art. 12. São fontes potenciais de conflitos de interesse financeiro e devem ser informadas:

I - propriedades imobiliárias;

II - participações acionárias;

III - participação societária ou direção de empresas;

IV - presentes, viagens e hospedagem patrocinadas;

V - dívidas; e

VI - outros investimentos, ativos, passivos e fontes substanciais de renda.

Art. 13. São fontes potenciais de conflitos de interesse pessoal:

I - relações com organizações esportivas;

II - relações com organizações culturais;

III - relações com organizações sociais;

IV - relações familiares; e

V - outras relações de ordem pessoal.

§ 1º Cabe ao servidor consultar a Comissão de Ética da SAD para dirimir dúvidas em relação à conduta ética e práticas ou situações que possam configurar conflito de interesse.

§ 2º A Comissão poderá remeter a demanda recebida, a depender da situação, ao Conselho de Ética Pública do Estado de Pernambuco.

## **Seção III Dos Presentes**

Art. 14. É vedado aceitar presentes, salvo de autoridades estrangeiras nos casos protocolares em que houver reciprocidade.

§ 1º Não se consideram presentes, para os fins deste artigo, os brindes que:

I - não tenham valor comercial; ou

II - distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, não ultrapassem o valor de 10% (dez por cento) do salário mínimo aplicado em cada ano civil.

§ 2º Os presentes que, por alguma razão, não possam ser recusados ou devolvidos sem ônus para a autoridade, serão doados a entidades de caráter filantrópico ou cultural.

§ 3º Considera-se fonte proibida qualquer pessoa, física ou jurídica, que:

I - tenha contrato ou pretenda celebrar contrato com o Governo do Estado;

II - esteja sujeita à fiscalização ou à regulação pelo órgão em que o agente atua; ou

III - tenha interesses que possam ser afetados pelo desempenho ou não das atribuições do agente.

## **Seção IV Do Uso Das Redes Sociais:**

Art. 15. É vedado aos servidores da SAD, no uso das redes sociais:

I - divulgar informações de uso interno ou confidencial e rotinas de trabalho;

II - cadastrar-se nas mídias sociais utilizando o e-mail corporativo;

III - expor colega de trabalho e/ou usuário do serviço público a situações vexatórias em redes sociais, pois as suas atitudes podem acarretar problemas para a imagem da Secretaria de Administração e dos servidores e/ou usuários;

IV - expor conflitos no ambiente de trabalho ou fazer críticas à estrutura ou aos processos da SAD nas redes sociais, de forma que prejudique a imagem ou o bom funcionamento da instituição;

V - falar em nome da instituição ou representá-la sem autorização oficial;  
VI - ofender ou difamar a instituição, servidores, colaboradores e usuários do serviço público; e  
VII - utilizar a logomarca ou qualquer imagem oficial do órgão, bem como seu cargo na SAD em relações de ordem particular, de maneira que possa causar, mesmo que de forma aparente, possível constrangimento ou intimidação a terceiros, ou ainda a obtenção de vantagem indevida a si próprio ou a terceiros, comprometendo a imagem da instituição.  
Parágrafo único. O servidor deve estar sempre atento às interpretações que seu comportamento nas redes sociais podem gerar, tanto para sua imagem pessoal, quanto profissional.

## **CAPÍTULO IV** **DAS SANÇÕES** **Seção I** **Das Penalidades**

Art. 16. A transgressão aos princípios e às normas contidas neste Código constituirá infração ética suscetível, conforme a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso, às seguintes penalidades:

I - advertência; ou  
II - censura.

§ 1º A imposição das penas obedecerá à gradação deste artigo, salvo no caso de manifesta gravidade ou reincidência.

§ 2º Na fixação da pena, serão considerados os antecedentes do denunciado, as circunstâncias atenuantes ou agravantes e as consequências do ato praticado ou conduta adotada.

§ 3º A censura poderá conter determinação de fazer, não fazer, alterar, modificar ou retratar-se do fato ou conduta praticados, por meios e instrumentos considerados eficazes para atingir os objetivos pretendidos.

§ 4º A pena deverá ser informada à unidade responsável pela gestão dos recursos humanos, para registro nos assentamentos funcionais, com implicações, quando previsto em lei ou regulamento, nos processos de promoção, bem como nos demais procedimentos próprios da carreira do agente.

Art. 17. No processo de apuração da denúncia, fato, ato ou conduta, a Comissão de Ética deve adotar a simplicidade de procedimentos, na forma de seu regimento interno, observando os princípios do sigilo, do contraditório e da ampla defesa.

## **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Art. 18. A SAD deve envidar esforços para que as normas previstas neste Código integrem o compromisso de seus servidores diante da sociedade, demonstrando que representam importante marco valorativo para o exercício da função pública.

Parágrafo único. Os servidores da SAD devem tomar conhecimento formal deste Código mediante ampla divulgação por meio impresso e eletrônico.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

### **DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO,** com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 60-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 2º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001596/2024-13 (60726760), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 006/2025, de 07/02/2025 (62886792), acerca do indeferimento da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao Agente de Polícia Civil **FAGNER BERNARDINO DE LIMA**, matrícula nº 399.739-1; e

**2) Não Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado policial civil.

**Nº 61-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 4º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 2º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001463/2024-47 (60723570), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 006/2025, de 07/02/2025 (62888262), acerca do indeferimento da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço ao Comissário de Polícia Civil **MARCOS VALENÇA DE MIRANDA**, matrícula nº 220.882-2; e

**2) Não Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado policial civil.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO,** com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como Parecer GAB/PGE nº 0004/2025 da Procuradoria Geral do Estado (63709563), **RESOLVE:**

**Nº 62-1) Não Homologar**, com amparo legal no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5628986-8/20218 (40513039), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim

Interno DIP nº 097, de 30/08/2023 (40539341), e **INDEFERIR** o pleito de concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental fora de Serviço, prevista na Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, do ex-militar **LINDENBERGUE GOMES DA SILVA**, CB PM Ref., matrícula nº 27656-1, ocorrida em 02/12/2017; e

2) **Não Autorizar** o pagamento da indenização aos dependentes habilitados do referido servidor: **MICHELINY SOUZA DA SILVA** e **HUGO MICHEL GOMES DA SILVA**, respectivamente, viúva e filho.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 15MAR2025).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

### **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

### **1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE** **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

PORTARIAS DO DIA 14/03/2025

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

**Nº 1682** – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, da Subtenente BM **Bruna Maria Siqueira Moreira Leão**, para, em Brasília-DF, **no período de 24 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026**, continuar mobilizada junto a Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

**Nº 1683** – Autorizar o afastamento do Estado, do 3º Sargento PM **André da Silva Ribeiro**, matrícula nº 108596-4, para, em Brasília-DF, **no período de 02 de março de 2025 a 12 de novembro de 2025**, ficar mobilizado junto a Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1684 - Atribuir** a Agente de Polícia **Aline Goncalves Barbosa**, matrícula nº 2214598 (SGP nº 1272144/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral de Infraestrutura/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1685 - Designar** a Agente de Polícia Civil **Jéssica Rebeca Lourenço Martins Costa**, mat. nº 3873676 (SGP nº 3803554/01), para exercer a Função de Chefe da Unidade de Articulação Interna, símbolo FGS-1, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais/GGPPE/SDS, **a contar de 01/04/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1686 - Dispensar** a Agente de Polícia **Sônia Cristina da Costa Santos**, mat. nº 2208377 (nº funcional 1268090/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 26/02/2025**.

**Nº 1687 - Dispensar** a Agente de Polícia **Micheline França Silva**, mat. nº 3506290 (nº funcional 3383415/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 13ª Circ. - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 26/02/2025**.

**Nº 1688 - Dispensar** a Agente de Polícia **Marina Maria de Vasconcelos Soares**, mat. nº 3877094 (nº funcional 3801217/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 26/02/2025**.

**Nº 1689 - Dispensar** o Agente de Polícia **Bruno de Souza Barros**, mat. nº 3877108 (nº funcional 3799506/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/ GCOE/DIRESP, **a contar de 26/02/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1690 - Prorrogar** os efeitos da **Portaria SDS nº 4860, de 23/08/2024**, referente à designação do Agente de Polícia **Antônio Fernando dos Santos Junior**, mat. nº 3196330 (nº funcional 106530), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 2ª DP de Homicídio, do DHPP/GCOE/DIRESP, **até 23/02/2025**, em razão da prorrogação da licença médica de seu titular, o Agente de Polícia **Ricardo José Alves de Souza**, mat. nº 2733994 (nº funcional 131286).

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1691 - Prorrogar** os efeitos da Portaria SDS nº 5417, de 05/09/2024, referente à designação da Agente de Polícia **Nairla Bezerra Rodrigues do Amaral**, mat. nº 387165-7 (nº funcional 3453669/02), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 17ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Arcosverde, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **até 17/03/2025**, em razão da renovação de licença médica de sua titular, a Agente de Polícia **Katiana Fernandes Bezerra de Lima**, mat. nº 387555-5 (nº funcional 3806693/01).

**Nº 1692 - Designar** a Agente de Polícia **Nairla Bezerra Rodrigues do Amaral**, mat. nº 3871657 (nº funcional 3453669/02), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 17ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Arcosverde, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 17/04 a 19/06/2025, em razão da renovação de licença médica de sua titular**, a Agente de Polícia **Katiana Fernandes Bezerra de Lima**, mat. nº 3875555 (nº funcional 3806693/01).

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1693 - Dispensar** o Soldado PM **Hilquias Jorge do Nascimento**, mat. nº 1225502 (SGP nº 3843181/01), da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2025**.

**Nº 1694 - Atribuir** ao Cabo PM **Adilson Floripes de Oliveira**, mat. nº 1123688 (SGP nº 2076837/01), a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1695 - Dispensar** o 1º Sargento BM **Rene Rivelino Del Castillo Andrade**, mat. nº 9504150 (SGP nº 2445930/01), da Função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Programas e Projetos, símbolo FGS-1, da Superintendência Orçamentária Financeira/SDS, **com efeito retroativo ao dia 03/03/2025**.

**Nº 1696 - Dispensar** a Cabo PM **Izabel Cristina de Araujo Ramos**, mat. nº 1114174 (SGP 2072068/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS, **com efeito retroativo ao dia 03/03/2025**.

**Nº 1697 - Designar** a Cabo PM **Izabel Cristina de Araujo Ramos**, mat. nº 1114174 (SGP 2072068/01), para exercer a Função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Programas e Projetos, símbolo FGS-1, da Superintendência Orçamentária e Financeira/SDS, **com efeito retroativo ao dia 03/03/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1698 - Designar** o Agente de Polícia **Fábio de Melo Costa**, mat. nº 2968770 (nº funcional 123733/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 10/02/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Celso Lins Albuquerque da Silva**, mat. nº 3504875 (nº funcional 2023954/02).

**Nº 1699 - Designar** o Agente de Polícia **Robson Alves de Oliveira**, mat. nº 3203140 (nº funcional 106632/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, do DPMUL/GCOE/DIRESP.

**Nº 1700 - Designar** o Agente de Polícia **Marcos Antônio Bezerra Barboza**, mat. nº 2730812 (nº funcional 134147/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 30ª Circ. - Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/03/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Eduardo de Araujo Souza**, mat. nº 2968398 (nº funcional 128585/01).

**Nº 1701 - Designar** o Agente de Polícia **Maurício da Costa Leandro**, mat. nº 3998738 (nº funcional 814080/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 110ª Circ. - Sanharó, da 15ª DESEC/GCOI1/DINTER-1, **a contar de 07/02/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1702 - Dispensar** o Agente de Polícia **Carlos Eduardo Pereira de Arruda**, mat. nº 3506878 (nº funcional 3383377/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 13ª Circ. - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 1703 - Dispensar** o Agente de Polícia **José Augusto Paulino da Silva**, mat. nº 2969343 (nº funcional 107648/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 13ª Circ. - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 1704 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Soraia Ribas Zarzar**, mat. nº 3509320 (nº funcional 3392589/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 1705 - Dispensar** a Agente de Polícia **Nair Vasconi Luna**, mat. nº 3504697 (nº funcional 3375234/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 1706 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Rita Carolina da Silva Pereira**, mat. nº 3509737 (nº funcional 3378128/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 1707 - Dispensar** o Agente de Polícia **Eli Bernardo Araújo**, mat. nº 2969424 (nº funcional 128032/03), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 1708 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Edjane Bezerra da Silva**, mat. nº 2732890 (nº funcional 129589/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 13ª Circ. - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 1709 - Dispensar** o Agente de Polícia **José Thiago Xavier Bruno**, mat. nº 3875148 (nº funcional 3805867/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 74ª Circ. - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 1710 - Dispensar** o Agente de Polícia **André Gustavo de Siqueira Barbosa**, mat. nº 3506533 (nº funcional 2004461/02), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 16/02/2025**.

**Nº 1711 - Dispensar** o Agente de Polícia **Aamon Eleotério Valentim de Santana**, mat. nº 3876837 (nº funcional 3806545/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 14ª DP de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, **a contar de 03/02/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1712 - Designar** o Agente de Polícia **Alberto Nery Mendes Bezerra**, matrícula nº 3203336 (nº funcional 104908/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição - Belém de Maria, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 9 (63309727), da DP 86ª CIRC. (SEI nº 3900000982.000023/2025-64).

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1713 - Designar** a Escrivã de Polícia **Sylvia Farias Neri**, mat. nº 3199681 (nº funcional 124877/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Diretoria de Administração Geral da Polícia Civil, em razão das férias e licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, mat. nº 2960540 (nº funcional 122030/02), **no período de 02/01 a 02/04/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1714 - Designar** a Agente de Polícia **Micheline França Silva**, mat. nº 3506290 (nº funcional 3383415/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 26/02/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1715 - Designar** o Agente de Polícia **Gutemberg Azevedo da Silva Sampaio**, mat. nº 3998924 (nº funcional 3458695/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 182ª Circ. - Betânia, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Felipe de Brito Ferreira**, mat. nº 3203344 (nº funcional 117162/02).

**Nº 1716 - Designar** o Agente de Polícia **Felipe de Brito Ferreira**, mat. nº 3203344 (nº funcional 117162/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 182ª Circ. - Betânia, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2025**.

**Nº 1717 - Designar** o Agente de Polícia **Carlos Eduardo Pereira de Arruda**, mat. nº 3506878 (nº funcional 3383377/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1718 - Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Jeann Barros Silva**, mat. nº 1964941 (nº funcional 1174428/01), para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, da DIRH, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassu**, mat. nº 2724774 (nº funcional 131237/01).

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORATARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1719 - Designar** o Agente de Polícia **José Vicente Carlos Netto**, mat. nº 3199908 (nº funcional 121610/01), para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01/01 a 12/03/2025**, em razão da Licença Médica do seu titular, o Agente de Polícia **Eduardo Gomes da Rocha**, mat. nº 2728710 (nº funcional 123782/02).

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORATARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 1720 - A Secretaria de Defesa Social em exercício**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

**RESCINDIR** o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica:

Contrato	Nome	Função	A contar
<b>CONTRATO Nº 57666530/2024-GAB/SDS</b>	<b>Felipe Rodrigues Linhares</b>	Arquiteto	<b>28/02/2025</b>

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORATARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 1721 - A Secretaria de Defesa Social em exercício**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

**RESCINDIR** o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica:

Contrato	Nome	Função	A contar
<b>CONTRATO Nº 56639014/2024-GAB/SDS</b>	<b>Karina Barros Carneiro</b>	Arquiteta Especialista em Bim	<b>10/02/2025</b>

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORATARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO PUBLICADA NO DOE Nº 011 DE 17/01/2025.**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 681 - Designar** o Agente de Polícia **Gleyvston Nascimento Silva**, mat. nº 3199827 (nº funcional 130749/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 01/12/2024**, reconduzindo o Escrivão de Polícia **Edson Vilela de Almeida**, mat. nº 2727390 (nº funcional 121979/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, designado através da Portaria SDS nº 6702, de 01/12/2023.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**(REPÚBLICAÇÃO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO DOE Nº 221 DE 23/11/2024.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve:**

**Nº 6920** – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do 3º Sargento PM **André da Silva Ribeiro**, matrícula nº 108596-4, para, em Brasília-DF, **no período de 13 de novembro de 2024 a 01 de março de 2025**, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**(REPÚBLICAÇÃO POR HAVER SOFRIDO ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO)**

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**ERRATA**

Na Portaria/SDS nº 1485, publicada no DOE nº 040, de 27/02/2025, referente ao Perito Criminal **Heldo Soares de Souza**, matrícula nº 869325, **Onde se lê: ...** " mat. nº 1076299 (SGP nº 2036045/01)"... "**Leia-se:**" mat. nº 869325 (SGP nº 565420/01)".

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria de Defesa Social em exercício  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 15MAR2025).

**PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 1722 - Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 1165, de 14/02/20251, referente à designação do Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 2724855 (nº funcional 132886/01), para responder pelo Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, conforme CI 223 (58246712), do DPCA (SEI nº 3900000672.000823/2024-06).

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 1723 - Transferir** o Tenente Coronel PM **Valdemio Correa Gondim Silva**, matrícula nº 9800263 (SGP 2173581/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2025.**

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO PUBLICADAS NO BGSDS Nº 046 DE 14MAR2025**

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 1543 - Dispensar** o TEN CEL QOPM **Davidson Michel Ramos da Cunha**, matrícula nº 970041-2, da função de Comandante do 12º BPM, **símbolo GEC**, da PMPE-SDS, a contar de **6 de março de 2025**.

**Nº 1547 - Dispensar** o TEN CEL QOPM **Wagner Menezes de Oliveira**, matrícula nº 9402829, da função de Comandante do 16º BPM, **símbolo GEC**, da PMPE-SDS, a contar de **6 de março de 2025**.

**Nº 1561 - Designar** o TEN CEL QOPM **Rubens Jorge Rocha Barreto Filho**, matrícula nº 1021419, para a função de Comandante do 12º BPM, **símbolo GEC**, da PMPE-SDS, a contar de **6 de março de 2025**.

**Nº 1565 - Designar** a TEN CEL QOPM **Denize Manso de Oliveira**, matrícula nº 9800590, função de Comandante do 16º BPM, **símbolo GEC**, da PMPE-SDS, a contar de **6 de março de 2025**.

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria de Defesa Social em exercício

**(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS)**

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:****PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1724 -** A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada**, realizado na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos listados abaixo, em virtude de não terem mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900000398.000207/2024-33).

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3320032216	Adriano Fernandes de França	07 DE DEZEMBRO DE 2024
2	3320022122	Lucas Lambert Moraes	28 DE JANEIRO DE 2025
3	3320021121	Arlindo Gomes de Souza Neto	31 DE JANEIRO DE 2025

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1725** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Dispensar e Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM**, **Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168) a contar de 11 de novembro de 2024, com carga horária total de 1.838 h/a, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: Ética Profissional e Cidadania - Carga Horária: 20 H/A**

CARGO	MAT.	TITULAR	OBSERVAÇÃO
PER. CRIM.	386702-1	JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO	DISPENSAR
TEN CEL BM	940308-6	WELTMAM JOÃO DE LIMA	DESIGNAR

**DISCIPLINA: Material Motomecanizado - Carga Horária: 28H/A**

CARGO	MAT.	SECUNDÁRIO	OBSERVAÇÃO
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA	DISPENSAR
SGT BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO	DISPENSAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1726** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168) a contar de 06 de janeiro de 2025, com carga horária total de 1.838 h/a, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - Carga Horária: 40H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	940196-2	CHARLTON WILTON VASCONCELO DE ARAUJO

**DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - Carga Horária: 38H/A**

CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
MAJ BM	798022-1	LAMARTINE DE MELO SOUZA JÚNIOR
SGT BM	711215-7	RÔMULO NOGUEIRA MATOS NETO
SD PM	126199-1	FILIPE AUGUSTO GOMES OLIVEIRA

**DISCIPLINA: COMANDO E LIDERANÇA - Carga Horária: 20H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	798007-8	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA

**DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS - Carga Horária: 20H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	798013-2	MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA BARROS LEITE

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS APLICADAS À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária : 20H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	940446-5	SALOMÃO PEREIRA DE QUEIROZ

**DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Carga Horária: 20H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704009-1	ALISSON BARROS SILVA

**DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR - Carga Horária: 40H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	707313-5	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA

**DISCIPLINA: ATENÇÃO ÀS DIVERSIDADES ÉTNICA, RACIAL, CULTURAL, RELIGIOSA E DE GÊNERO - Carga Horária: 20H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	720002-1	ISABELA DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA

**DISCIPLINA: SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO - Carga Horária: 20H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	718090-0	IVSON EMANUEL MOURA DA SILVA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

Nº 1727 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168) a contar de **17 de fevereiro de 2025**, com carga horária total de 1.838 h/a, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: ECONOMIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL RR BM	910605700	ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA
<b>DISCIPLINA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Carga Horária: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL RR BM	910605700	ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA
<b>DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL BM	950695-0	ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAÚJO
<b>DISCIPLINA: SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Carga Horária: 40H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL BM	950675-6	GEORGE FARIA MEIRA DE OLIVEIRA
<b>DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL RR BM	24335752	JONAS EUFRASINO DA SILVA
<b>DISCIPLINA: GESTÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - Carga Horária: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL BM	970013-7	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - Carga Horária: 90H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	950672-1	CRISTIANO CORRÊA
<b>DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - Carga Horária: 84H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRutores SECUNDÁRIOS</b>
MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
MAJ BM	704039-3	HERIVELTO ALVES BEZERRA
<b>DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERNACIONAIS E GEOPOLÍTICA - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	940308-6	WELTMAM JOÃO DE LIMA
<b>DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	798007-8	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA
<b>DISCIPLINA: PROTEÇÃO AMBIENTAL - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	798016-7	MÁRCIO GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTI
<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - Carga Horária: 100H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	798015-9	KLEBER DALLAS SILVEIRA DO NASCIMENTO
<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - Carga Horária: 96H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRutores SECUNDÁRIOS</b>
TEN BM	707059-4	RENATO DE LIMA E SILVA
SGT BM	707343-7	ALEXSANDRO TAVARES DOS SANTOS
SD BM	722141-0	SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS
<b>DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA - Carga Horária: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
<b>DISCIPLINA: TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO - Carga Horária: 40H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
<b>DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - Carga Horária: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	798013-2	MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA BARROS LEITE
<b>DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR - Carga Horária: 40H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	704001-6	FLÁVIO MIGUEL DE BARROS VIEIRA DE MELO
<b>DISCIPLINA: AÇÕES BÁSICAS DE APOIO AÉREO - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>

TEN CEL BM	970008-0	HEITOR MARTINS
<b>DISCIPLINA: AÇÕES BÁSICAS DE APOIO AÉREO - Carga Horária: 20H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
CAP BM	707423-9	MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS
TEN BM	720001-3	RICARDO LUIZ LUCKOW
SGT BM	707205-8	DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA
<b>DISCIPLINA: SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - Carga Horária: 60H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
<b>DISCIPLINA: GESTÃO DE LOGÍSTICA - Carga Horária: 30H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704007-5	GILSON DE FARIAIS BELTRÃO JÚNIOR
<b>DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS - Carga Horária: 30H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
<b>DISCIPLINA: MANOBRAS ACADÉMICAS II - Carga Horária: 30H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
<b>DISCIPLINA: MANOBRAS ACADÉMICAS II - Carga Horária: 30H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
MAJ BM	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA
TEN BM	720001-3	RICARDO LUIZ LUCKOW
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
TEN BM	722211-4	MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO XAVIER
TEN BM	718018-7	RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO URQUISA
<b>DISCIPLINA: MANOBRAS ACADÉMICAS I - Carga Horária: 24H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
<b>DISCIPLINA: MANOBRAS ACADÉMICAS I - Carga Horária: 24H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
CAP BM	707423-9	MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
TEN BM	722211-4	MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO XAVIER
TEN BM	718018-7	RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO URQUISA
TEN BM	718181-7	MESSIAS PEREIRA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - Carga Horária: 60H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - Carga Horária: 56H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
TEN BM	718058-6	VITOR RAPOSO SILVINO REGO
SUBTEN BM	707062-4	DANILO BARBOSA MAGLIANO
SGT BM	707051-4	MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - Carga Horária: 110H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - Carga Horária: 106H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
SGT BM	798342-5	JAILDO ALBINO DE SANTANA
SGT BM	798031-0	ADILSON LUIZ DE FRANÇA
SGT BM	710210-0	JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO
<b>DISCIPLINA: ANÁLISE DE RISCOS - Carga Horária: 20H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707464-6	ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES
<b>DISCIPLINA: MANOBRAS DE COMBATE A INCÊNDIO REAL NO SIMULADOR - Carga Horária: 20H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA
<b>DISCIPLINA: MANOBRAS DE COMBATE A INCÊNDIO REAL NO SIMULADOR - Carga Horária: 20H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
TEN BM	720006-4	VLADIMIR JOSÉ LOPES MARTINS
SUBTEN BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA
CB BM	711286-6	HUMBERTO SILVA DE LIMA
CB BM	711359-5	JOOSICLEYBEER LOPES DE LIMA ARAÚJO

CB BM	718136-1	AUGUSTO LIMA PESSÔA
<b>DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	707453-0	FILIPE FALCÃO PIMENTEL
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - Carga Horária: 60H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	707461-1	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - Carga Horária: 56H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
TEN BM	718097-7	NATHALY PORTELLA LIMA
<b>DISCIPLINA: DADOS OPERACIONAIS E ESTATÍSTICA APLICADA À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	707418-2	HUGO DELEON PEREIRA DE MEDEIROS
<b>DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	798104-0	IURI GIVAGO BEZERRA DA VEIGA LIMA
<b>DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO SOCIAL - Carga Horária : 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	707109-4	MILSON JOSÉ GOMES JÚNIOR
<b>DISCIPLINA: SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA DO BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	720002-1	ISABELA DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA
<b>DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - Carga Horária: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	720006-4	VLADIMIR JOSÉ LOPEZ MARTINS
<b>DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - Carga Horária: 28H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRutoRES SECUNDÁRIOS</b>
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
SGT BM	798320-4	PAULO SÉRGIO LIMA LESSA
CB BM	718245-7	JOSÉ BRUNO MOREIRA DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR I - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR I - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRutoRES SECUNDÁRIOS</b>
TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
TEN BM	722211-4	MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO XAVIER
TEN BM	718018-7	RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO URQUISA
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR II - Carga Horária: 24H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR II - Carga Horária: 24H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRutoRES SECUNDÁRIOS</b>
TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
TEN BM	722211-4	MARÍLIA GABRIELA ARAUJO XAVIER
TEN BM	718018-7	RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO URQUISA
<b>DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - Carga Horária: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
<b>DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - Carga Horária: 28H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
<b>DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA

### DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

### PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 1728** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

**I - Matricular no Curso de Análise Investigativa de Dados com Power BI (CAIDBI), Turma 1, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), que será realizado a contar de**

17 de março de 2024, com carga horária total de 40 horas-aulas, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PC	XXX661-X	FARIAS
2	AGENTE PC	XXX731-X	RODRIGUES
3	DELEGADO PC	XXX441-X	ALBUQUERQUE
4	SGT PM	XXX568-X	BEZERRA
5	SGT PM	XXX187-X	BATISTA
6	AGENTE PC	XXX623-X	FERREIRA
7	SGT PM	XXX222-X	OLIVEIRA
8	AGENTE PC	XXX865-X	PETROVICH
9	SD PM	XXX276-X	BARBOSA
10	PERITO CRIMINAL	XXX074-X	TENORIO
11	CB PM	XXX683-X	MEDEIROS
12	AGENTE PC	XXX135-X	COSTA
13	AGENTE PC	XXX555-X	BURIL
14	CB PM	XXX268-X	XAVIER
15	AGENTE PC	XXX309-X	GALINDO
16	ST PM	XXX790-X	DA SILVA
17	DELEGADA PC	XXX572-X	MARQUES
18	AGENTE PC	XXX267-X	JUNIOR

II - Matricular no Curso de Análise Investigativa de Dados com Power BI (**CAIDBI**), Turma 1, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), que será realizado a contar de 17 de março de 2024, com carga horária total de 40 horas-aulas, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os servidores de órgãos de outros Estados e União, abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO
01	ANALISTA MINISTERIAL	XXXX006-X	CASTRO	MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO
02	POLICIAL PENAL	XX4-X	ARAGAO	SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS

#### DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

#### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1729 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Análise Investigativa de Dados com Power BI (CAIDBI)**, Turma 1, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), que será realizado a contar de 17 de março de 2024, com carga horária total de 40 horas-aulas, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
Cargo	Matrícula	Nome
ESCRIVÃO PC	XXX272-X	PEREIRA
Disciplina: Fundamentos de excel para análise de dados investigativo - Carga Horária: 08 h/a		
Cargo	Matrícula	Instrutor Titular
AGENTE PC	XXX244-X	FILHO
Cargo	Matrícula	Instrutor Secundário
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
Disciplina: Introdução ao POWER BI - Carga Horária: 16 h/a		
Cargo	Matrícula	Instrutor Titular
AGENTE PC	XXX244-X	FILHO
Cargo	Matrícula	Instrutor Secundário
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
Disciplina: Análise de dados investigativo com POWER BI - Carga Horária: 08 h/a		
Cargo	Matrícula	Instrutor Titular
AGENTE PC	XXX244-X	FILHO
Cargo	Matrícula	Instrutor Secundário:
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
Disciplina: Aplicação prática investigativa e projetos (estudo de caso) - Carga Horária: 08 h/a		
Cargo	Matrícula	Instrutor Titular
AGENTE PC	XXX244-X	FILHO
Cargo	Matrícula	Instrutor Secundário

AGENTE PC

XXX119-X

SALVADOR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1730 -** A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, a contar de **27 de janeiro de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - Carga Horária: 60 H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CAP PM	118944-1	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO	DISPENSA
TEN PM	950293-9	CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTI DE SENA	DESIGNA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1731 -** A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, a contar de **27 de janeiro de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58943654)**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - Carga Horária: 40H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TEN QOPM	112724-1	ALDEMIR ALVES DE LUCENA JÚNIOR	DISPENSA
TEN QOAPM	107946-8	MELQUEZEDÉQUE DE SOUZA VASCONCELOS	DESIGNA

**DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - Carga Horária: 40 H/A**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
TEN QOAPM	107946-8	MELQUEZEDÉQUE DE SOUZA VASCONCELOS	DISPENSA
TEN QOPM	126733-7	ROOSEVELT FERNANDO DA SILVA	DESIGNA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1732 -** A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 07**, na modalidade presencial, **realizado no período de 16 a 20 de dezembro de 2024**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2048/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58827200)**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: PRÁTICAS SIMULADAS EM APH-TÁTICO - CARGA HORÁRIA: 10H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
AG PCPE	399557-7	RODRIGO CLARCK GOMES	DISPENSAR
CB PM	115926-7	RENATA CECÍLIA BARROS SILVA	DESIGNAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1733 -** A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular no **Curso de Operador de Drone (COp-Drone), Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, que será **realizado a contar de 24 de março de**

2025, com carga horária total de **40 (quarenta) horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	SGT BM	xxx343-x	DOS SANTOS
02	ESCRIVÃO PC	xxx996-x	NUNES
03	CB BM	xxx050-x	FERREIRA
04	CB PM	xxx769-x	DA SILVA
05	CB BM	xxx145-x	OLIVEIRA
06	ST PM	xxx441-x	FÁBIO
07	SGT PM	xxx059-x	RODRIGUES
08	SGT BM	xxx371-x	GOMES
09	TEN PM	xxx312-x	RAMOS
10	ST BM	xxx222-x	DOS SANTOS
11	SGT PM	xxx284-x	BARBOSA
12	SD PM	xxx788-x	ANTONIO
13	CB BM	xxx132-x	DE SOUSA
14	SD PM	xxx838-x	CANDIDO
15	SGT PM	xxx095-x	NASCIMENTO
16	SD PM	xxx880-x	MARTINS
17	CB PM	xxx662-x	DE BARROS
18	SD BM	xxx144-x	MARIANO
19	SGT BM	xxx245-x	DA SILVA
20	SGT BM	xxx021-x	RODRIGUES

#### DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

#### PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1734 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Operador de Drone (COp-Drone), Turma 01**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, que será realizado a contar de **24 de março de 2025**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de **40 (quarenta) horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Atividade: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
SGT PM	XXX452-X	GUEDES
<b>Disciplina: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS RPAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÕES - 6 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
<b>Disciplina: CONHECIMENTOS TÉCNICOS - 4 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
<b>Disciplina: TEORIA DE VOO E FATORES HUMANOS E SEGURANÇA OPERACIONAL NO USO DE DRONES - 6h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
<b>Disciplina: CONHECENDO O RPA - 4 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
SGT PM	XXX442-X	DA SILVA
<b>Disciplina: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - 4 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
SGT PM	XXX442-X	DA SILVA

Disciplina: MANOBRAS BASICAS DE VOO - 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
SGT PM	XXX442-X	DA SILVA

  

Disciplina: MANOBRAS ESPECIFICAS DE INTELIGENCIA - 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
SGT PM	XXX442-X	DA SILVA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1735** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**I - Dispensar e Designar**, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a contar de **15 de novembro de 2024**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: NATAÇÃO UTILITÁRIA - 28 H/A**

POSTO	MATRÍCULA	INSTRutoRES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
SUBTEN BM	707406-9	WILLAMS DE ALMEIDA PEREIRA	DISPENSAR
CB BM	718234-1	MATTHEUS LOPES DE LIMA	DISPENSAR
SD BM	722124-0	DIEGO SILVA NASCIMENTO	DISPENSAR
CB BM	718199-0	MATHEUS DUARTE LEMOS FARIA	DESIGNAR

**II - Dispensar e Designar**, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a contar de **03 de janeiro de 2025**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - 28H/A**

POSTO	MATRÍCULA	INSTRutoRES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
SGT BM	711215-7	RÔMULO NOGUEIRA MATOS NETO	DISPENSAR
CB PM	120134-4	HUGO UEI JONG LIU	DISPENSAR
CB PM	114017-5	TULIO SANTANA DA SILVA	DISPENSAR
SD PM	124018-8	JOSÉ RONALDO PEREIRA SILVA	DISPENSAR
SD PM	124099-4	LUCIANO LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA	DISPENSAR
SD PM	122744-0	TÚLIO EMMANUEL BARKOKEBAS	DISPENSAR
COM PC PE	350792-0	ENÉAS JOSÉ DE SANTANA	DISPENSAR
PC PE	386598-3	JOSÉ MAURICIO GOMES PEREIRA	DISPENSAR
SGT PM	109293-6	ANDERSON DE LIMA SALES	DESIGNAR
SGT PM	980252-5	CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DESIGNAR
CB PM	116328-0	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA DE MELO	DESIGNAR
CB PM	113379-9	ELISVAN SILVA SANTOS	DESIGNAR

**DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - 20H/A**

POSTO	MATRÍCULA	INSTRutoRES TITULARES	SITUAÇÃO
TEN BM	723011-7	GABRIEL JONATAS TORRES DE MELO	DISPENSAR
SGT BM	707005-5	CARLOS HENRIQUE CARVALHO SILVA	DISPENSAR
SGT BM	710325-5	ROBSON MOURA DA SILVA	DESIGNAR

**DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - 20H/A**

POSTO	MATRÍCULA	INSTRutoRES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
SGT BM	707269-4	ADILSON SOUZA MAGALHÃES	DISPENSAR
CB BM	716001-1	WANDERSON ÉDIPO DE FRANÇA	DISPENSAR
SD BM	722124-0	DIEGO SILVA NASCIMENTO	DISPENSAR
SGT BM	710111-2	ROBSON FERREIRA FIGUEIRÔA	DESIGNAR

DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR - 30H/A				
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	
CAP RR BM	930135-6	VALTER PEREIRA GOMES	DISPENSAR	

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - 30H/A				
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	
SD BM	722112-3	EMERSON TIAGO RIBEIRO FIDELIS	DISPENSAR	
CB BM	718062-4	MARCOS BATISTA BEZERRA FILHO	DISPENSAR	
SGT BM	707066-7	EDGREY TAVARES DA SILVA	DESIGNAR	
CB BM	718199-0	MATHEUS DUARTE LEMOS FARIA	DESIGNAR	

**III - Dispensar e Designar**, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a contar de 11 de janeiro de 2025, com carga horária total de 1.248 h/a (um mil e duzentos e quarenta e oito h/a), sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - 20 H/A				
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
MAJ PM	930227-1	MARCONDES BEZERRA DE SOUZA	12H/A	DISPENSAR
SUBTEN RR BM	940110-5	REINALDO FERREIRA DA CRUZ	12H/A	DESIGNAR

**IV - Dispensar e Designar**, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a contar de 16 de janeiro de 2025, com carga horária total de 1.248 h/a (um mil e duzentos e quarenta e oito h/a), sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - 60H/A				
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO	
CB BM	718187-6	FELIPE SEIJI PAULINO DE SOUZA HIRAMINE	DISPENSAR	
SUBTEN BM	704048-2	KLEBER CABRAL ALVES	DESIGNAR	

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - 56H/A				
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO	
TEN BM	720002-1	ISABELA DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	DISPENSAR	
TEN BM	718139-6	LUCAS BARBOSA MAYER	DESIGNAR	

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - 56H/A				
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO	
SGT BM	950308-0	EDMILSON DE AQUINO MONTEIRO	DISPENSAR	
CB BM	718062-4	MARCOS BATISTA BEZERRA FILHO	DISPENSAR	
SGT BM	940480-5	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	DESIGNAR	
CB BM	718143-4	ERIDANO FERREIRA ALBUQUERQUE	DESIGNAR	

**V- Dispensar e Designar**, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a contar de 17 de fevereiro de 2025, com carga horária total de 1.248 h/a (um mil e duzentos e quarenta e oito h/a), sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - 60H/A				
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
TEN BM	718048-9	ANDRÉ LUIS BRAGA DE MORAIS SOUZA	35H/A	DISPENSAR
SGT BM	940480-5	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	35/H/A	DESIGNAR

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - 56H/A				
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
SGT BM	940480-5	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	31 H/A	DISPENSAR
SGT BM	710418-9	SIDNEY EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	31 H/A	DESIGNAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

Nº 1736 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a **contar de 18 de fevereiro de 2025**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: AÇÕES BÁSICAS DE APOIO AÉREO - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES TITULARES</b>
CAP BM	707423-9	MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS
TEN BM	720001-3	RICARDO LUIZ LUCKOW
SGT BM	707269-4	ADILSON SOUZA MAGALHÃES
SGT BM	707205-8	DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA
<b>DISCIPLINA: AÇÕES BÁSICAS DE APOIO AÉREO - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
SUBTEN PM	104409-5	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA
SGT PM	103851-6	THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
SGT BM	950895-3	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SGT BM	707269-4	ADILSON SOUZA MAGALHÃES
SGT BM	707205-8	DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA
CB BM	711005-7	ADEMAR TRIGUEIRO MATOSO JÚNIOR
SD PM	120948-5	BRUNO DINIZ ESPINDOLA MONTEIRO
<b>DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES TITULARES</b>
MAJ BM	798144-9	HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA
TEN BM	798071-0	CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA
TEN BM	722210-6	RAMON VINÍCIUS SILVA PESSOA
TEN PM	950466-4	JOÃO BATISTA DA SILVA
SGT BM	707171-0	ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES
SGT BM	710344-1	MONICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS
CB BM	711275-0	MIRIAM MARIA DA SILVA
CB BM	718161-2	CASSIO RIBEIRO BARBOSA
SD PM	121707-0	RAFAEL ALVES DE SOUZA
GESTOR	2268213/02	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
<b>DISCIPLINA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - Carga Horária: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES TITULARES</b>
MAJ BM	707457-3	HÉCTOR RAFAELL SANTANA DE SOUZA
MAJ BM	798144-9	HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA
TEN BM	798071-0	CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA
SUBTEN RR BM	30859-5	MARCOS BENICIO DE FREITAS
SGT BM	798080-9	DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO
SGT BM	707171-0	ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES
SGT BM	710344-1	MONICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS
SGT PM	108033-4	LUCIANO VIEIRA DA MOTA
CB BM	718161-2	CASSIO RIBEIRO BARBOSA
GESTOR	2268213/02	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
<b>DISCIPLINA: PROTEÇÃO AMBIENTAL - Carga Horária: 20H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES TITULARES</b>
TEN BM	798071-0	CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA
TEN BM	718014-4	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS
TEN BM	722213-0	HELMITON VALDEMAR DA SILVA FILHO
SGT BM	798080-9	DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO
SGT BM	707024-1	THAMIRA LIRA DE FREITAS
CB BM	718059-4	EDILMA DRIELLY DA SILVA
SD PM	121707-0	RAFAEL ALVES DE SOUZA
COM. ESP. PCPE	1569228	NÚBIA MUNIZ COSTA
<b>DISCIPLINA: POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - Carga Horária: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES TITULARES</b>
CAP RR BM	930135-6	VALTER PEREIRA GOMES
CAP PM	103461-8	VALDIR AGOSTINHO DO NASCIMENTO
TEN BM	704123-3	KATHARINA OLIVEIRA LIMA

TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
TEN BM	707153-1	ALMIR TEREZIO DE ARAUJO NETO
SUBTEN BM	707127-2	MARCELLO FERREIRA BARBOSA
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	707151-5	JOÃO IVO DIAS LAURIA
CB PM	113254-7	MÁRCIO WALLACE CRUZ DE OLIVEIRA
CB PM	111182-5	BRUNO CÉSAR DA SILVA BEZERRA
<b>DISCIPLINA: SISTEMA DE DEFESA CIVIL - Carga Horária: 20H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
TEN CEL BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA
MAJ BM	707464-6	ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES
MAJ BM	707430-1	AGILANA DE INOJOSA BARBOSA
MAJ BM	704059-8	JOEL FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR
TEN BM	704148- 9	EDILSON BEZERRA DA COSTA
TEN PM	104248-3	NEEMIAS AUGUSTO SANTIAGO GUIMARÃES
SGT BM	707224-4	DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 20H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
TEN CEL BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA
TEN BM	798331-0	CHRISTIANO BRAZIL ROCHA DE FRANÇA
TEN RR BM	2442620/3	ANDRE LUIZ BARRETO DOS SANTOS
SGT BM	710344-1	MONICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS
SGT BM	710045-0	GIL ANTÓNIO GUIMARÃES SINFRONIO
SGT BM	711070-7	RODRIGO DA SILVA SANTOS
CB BM	718136-1	AUGUSTO LIMA PESSÔA
CB BM	718203-1	RAUL HIPÓLITO DOS SANTOS LIMA
CB BM	718161-2	CASSIO RIBEIRO BARBOSA
SD BM	722149-8	ROSALVO FERREIRA NETO
<b>DISCIPLINA: SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Carga Horária: 30H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CEL BM	950675-6	GEORGE FARIA MEIRA DE OLIVEIRA
MAJ BM	707446-8	HELTON DE LIRA ZOVKA
CAP BM	707447-6	IVÂNIO FRAGOSO DE SOUZA JÚNIOR
TEN BM	720005-6	LUCAS MACIEL MAIA BEÇA
TEN BM	718090-0	IVSON EMANUEL MOURA DA SILVA
TEN BM	718001-2	FAGNER FONTES DE FRANÇA
SGT BM	798308-5	WAGNER JOÃO DE LIMA
SGT BM	707113-2	ERICKSON SOARES FERREIRA
SGT BM	710259-3	ADONIRAM JUDSON MOTA PEREIRA
CB BM	718059-4	EDILMA DRIELLY DA SILVA
<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - Carga Horária: 80H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
MAJ BM	707442-5	TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA
TEN BM	707292-9	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
TEN BM	718058-6	VÍTOR RAPOSO SILVINO RÉGO
TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
TEN BM	718181-7	MESSIAS PEREIRA DA SILVA
SUBTEN BM	707080-2	ANTONIO RAFAEL CELESTINO DE SOUZA
SGT BM	798031-0	ADILSON LUIZ DE FRANÇA
SGT BM	798342-5	JAILDO ALBINO DE SANTANA
SGT BM	707262-7	FABIANO MATIAS DO MONTE
SGT BM	707051-4	MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - Carga Horária: 76H/A</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
SGT BM	798074-4	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
SGT BM	798358-1	CARLOS JOSÉ DE AQUINO
SGT BM	798031-0	ADILSON LUIZ DE FRANÇA
SGT BM	798287- 9	SAULO JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA
SGT BM	798342-5	JAILDO ALBINO DE SANTANA
SGT BM	707098-5	TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SGT BM	710210-0	JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO
SGT BM	710056-6	HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
SGT BM	710367-0	RENATO VICTOR DE SOUZA

SGT BM	710273-9	MARCONI EDSON MARQUES PEDROSA JUNIOR
SGT BM	710080-9	CLEBER CARLOS DE LIMA FREITAS
SGT BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS
CB BM	711218-1	ABRAÃO TENÓRIO DE MELO BARROS
CB BM	711032-4	PERGENTINO SALES DO NASCIMENTO
CB BM	711356-0	LUIZ ANTONIO SILVA SANTOS
CB BM	718234-1	MATTHEUS LOPES DE LIMA
CB BM	718143-4	ERÍDANO FERREIRA ALBUQUERQUE
CB BM	718152-3	WESLEY RAFAEL DA SILVA MACIEL
CB BM	718260-0	ROMÁRIO AMÉRICO DO NASCIMENTO
CB BM	718131-0	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
SD BM	722143-6	WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS
SD BM	722006-5	CAMILA DE SOUZA FARIAS

**DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - Carga Horária: 20H/A**

CARGO	MAT.	INSTRutores TITulares
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
CAP BM	798042-6	ADJAIR PEREIRA DA SILVA
CAP BM	707426-3	GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO
TEN BM	720006-4	WLADIMIR JOSÉ LOPES MARTINS
TEN BM	723004-4	MARINA BARROS CAVALCANTI
TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
TEN BM	707107-8	SÉRGIO LEONEL DE MELO
SGT BM	798320-4	PAULO SÉRGIO LIMA LESSA
SGT BM	707191-4	BRENO JOSÉ MARQUES DE MELO

**DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - Carga Horária: 20H/A**

CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
TEN BM	720006-4	WLADIMIR JOSÉ LOPES MARTINS
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
TEN BM	723015-0	DANILO JANUÁRIO SILVA
TEN BM	798171-6	JOSÉ MARCONI VIEIRA SANTANA
TEN BM	930168-2	CÍCERO ARNALDO DE SOUZA JÚNIOR
TEN BM	707107-8	SÉRGIO LEONEL DE MELO
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	798320-4	PAULO SÉRGIO LIMA LESSA
SGT BM	707191-4	BRENO JOSÉ MARQUES DE MELO
SGT BM	710020-5	THIMEU JOSE MARQUES PESSOA
SGT BM	710317-4	GEREMIAS MENDES BARBOZA
SGT BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO
CB BM	718245-7	JOSÉ BRUNO MOREIRA DOS SANTOS
CB BM	718187-6	FELIPE SEIJI PAULINO DE SOUZA HIRAMINE
CB BM	718089-6	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
CB BM	718236-8	LADMILLA DE ALBUQUERQUE TORRES
CB BM	718143-4	ERÍDANO FERRERIA ALBUQUERQUE
SD BM	722143-6	WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS
SD BM	722073-1	ISRAEL GABRIEL DOS SANTOS
SD BM	722135-5	CAMILA CANDIDA AMORIM

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

Nº 1737 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Dispensar e Designar**, para integrar o corpo docente do **CURSO BÁSICO DE APOIO AÉREO - CBAA, Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1639/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56556995)**, realizado **no período de 22 a 24 de outubro de 2024**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: PRÁTICA OPERACIONAL AÉREA carga- horária 4h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
TC BM	970.008-0	HEITOR MARTINS	DISPENSA
CB PM	119.715-0	RICHARLES ALVES MELO	DESIGNA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1738** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO BÁSICO DE APOIO AÉREO - CBAA, Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1639/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56556995)**, realizado **no período de 22 a 24 de outubro de 2024**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	950928-3	TENENTE PM	FÁBIO BATISTA ALVES
02	103241-0	SUBTENENTE PM	AUGUSTO CESAR SOARES DA SILVA
03	103038-8	SGT PM	ADRIANO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
04	104528-8	SGT PM	JANHALLS GOMES DE SOUZA
05	103649-1	SGT PM	WELLINGTON GOMES DE ARAUJO
06	106977-2	SGT PM	KARITA DA PAIXÃO VIEIRA DA CUNHA
07	107990-5	SGT PM	DILSON MACÊDO LEITE
08	109814-4	SGT PM	ELIOREFE ALVES DA SILVA
09	120489-0	SGT PM	MARCELO BATISTA DA SILVA
10	711070-7	SGT BM	RODRIGO DA SILVA SANTOS
11	707373-9	SGT BM	THATIANE OLIVEIRA RODRIGUES
12	115575-0	CB PM	JAIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO
13	115231-9	CB PM	ADRYAN VICTOR DOS SANTOS SILVA
14	116460-0	CB PM	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA
15	113213-0	CB PM	RANIELLY CHAVES DE ARAUJO
16	119728-2	CB PM	TEOTÔNIO FELIPE SOUZA LEÃO DE LIRA
17	119761-4	CB PM	JOÃO PAULO CORREIA DA COSTA
18	718089-6	CB BM	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
19	113352-7	SD PM	JOSE MARCELO DA SILVA
20	1161296	SD PM	DIEGO RODOLFO MORENO LEITE
21	122671-1	SD PM	JADERSON ICLEUTON RODRIGUES BEZERRA
22	125841-9	SD PM	RAYNER THIANAN FERREIRA SANTOS
23	722080-4	SD BM	MARCUS VINÍCIUS DE LUCENA HERÁCLIO
24	722104-5	SD BM	BRUNO ROCHA DA SILVA
25	2968100	COMISSÁRIA ESPECIAL	ANA CARLA GUEDES BELFORT
26	386909-1	PERITO CRIMINAL	CARLOS ARMANDO CORREIA LYRA

**II - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO BÁSICO DE APOIO AÉREO - CBAA, Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1639/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56556995)**, realizado **no período de 22 a 24 de outubro de 2024**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes de outras Secretarias de PE, Órgãos de outros Estados, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME	ÓRGÃO
01	104319-6	GCM	JOSÉ LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO	CTTU
02	34428	GCM	JADIAEL EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR	CGM - Cabo de Santo Agostinho
03	386546-0	MÉDICO INTERVENCIONISTA	JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	SAMU - Paulista

**III - Deixar de certificar**, o servidor abaixo relacionado, em virtude de não ser do seu interesse em permanecer no **CURSO BÁSICO DE APOIO AÉREO - CBAA, Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1639/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56556995)**, realizado **no período de 22 a 24 de outubro de 2024**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	273134-7	COMISSÁRIO ESPECIAL	ODILON VINICIUS CINTRA MONTEIRO DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1739** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

**I - Designar**, a contar de **08 de janeiro de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 (Mil e oitenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	117393-6	APRIGIO MONTEIRO LEAO NETO

**DISCIPLINA: INSTRUÇÃO GERAL - CARGA HORÁRIA: 30H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	115370-6	HENRIQUE AUGUSTO BARROS DE MELO

**DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS APLICADOS A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR- CARGA HORÁRIA: 30H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	118963-8	ETIENE DE LIMA SANTIAGO

**II - Designar**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 (Mil e oitenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: DIREITO PENAL APLICADO A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL RRPMP	20710	JOSE HAILTON ARRUDA DE ARAUJO
CAP PM	1189441	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO
TEN PM	1260715	ROBSON JERONIMO LOPES
TEN PM	9502505	MONICA MELO DE MAGALHÃES SILVA
TEN PM	1063111	ADOLFO SANTOS VASCONCELOS
TEN PM	1063545	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ST PM	1053515	DANIELLA RENATA VIEIRA DA SILVA
ST PM	1065246	MAURICIO DA SILVA SANTANA
SGT PM	1178806	ALEXSANDRO DOS SANTOS
SGT PM	9802517	CLAUDEMIR TAVARES DO NASCIMENTO
SGT PM	1085620	ISAAC WESLEY ALMEIDA
SGT PM	9302930	JOSE DACIANO GOMES DO NASCIMENTO
SGT PM	1030019	GUTEMBERG DE BARROS
SGT PM	1047957	JOSE ALYSON MENDES DE MORAES
SGT PM	1038621	IVAN RODRIGUES DOS ANJOS JUNIOR
SGT PM	1063219	EVANDRO BARBOSA DA COSTA
SGT PM	1105531	MARCOS MIRANDA MACHADO
SGT PM	1068571	ELAINE CRISTINA FRAZAO DE SOUZA AZOUBEL
CB PM	1163434	LARISSA MARIANE DA SILVA
CB PM	1128574	JOSENILSON ALVES DA SILVA
CB PM	1126148	GUSTAVO FEITOZA RIBEIRO
CB PM	1173936	APRIGIO MONTEIRO LEAO NETO
CB PM	1159267	RENATA CECILIA BARROS SILVA
CB PM	1116819	ARNALDO VIEIRA DA SILVA
CB PM	1152319	ADRYAN VICTOR DOS SANTOS SILVA
CB PM	1133594	ANTONIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO
CB PM	1154788	EDUARDO CAMPOS NUNES
CB PM	1137018	RIVALDO CESAR FERREIRA E SIQUEIRA
CB PM	1140248	MARCELO ANACLETO LIMA DE SOUZA
CB PM	1172239	EDESIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
SD PM	1252631	LUIZ HENRIQUE DE LEMOS LEITE
SD PM	1253239	JOSIANE FARIA DOS SANTOS
SD PM	1262041	LUCAS ANTONIO SALES DOS SANTOS
SD PM	1205021	JORGE GOMES DOS SANTOS FILHO
SD PM	1222856	WELLINGTON SILVA MACHADO

**DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CARGA HORÁRIA: 60H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRutoRES TITULARES
CEL PM	9300562	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA
CEL RRPMP	9202587	ANDRE ROCHA FREIRE
CEL RRPMP	9106014	PEDRO WILSON LUZ DA SILVA
TEN CEL PM	9600310	LUIS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA
TEN CEL PM	9401962	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAUJO

MAJ PM	1025317	THIAGO JACKSON ARAUJO
MAJ PM	9900160	FABIO CARNEIRO PEREIRA
MAJ PM	9305327	FABIO JOSÉ DA SILVA SANTOS
MAJ PM	9407405	FRANKLIN MARTINS SILVA
MAJ PM	1025015	RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE
MAJ BM	7980221	LAMARTINE DE MELO SOUZA JUNIOR
CAP PM	1064037	ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE
TEN PM	1043781	ARTHUR DINIZ POROCA
TEN PM	1237020	RODOLFO DA SILVA BISTO
TEN PM	1267418	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA
TEN PM	1047779	EMMANUEL UMAITA CAVALCANTI DA SILVA
TEN PM	1236903	PEDRO HENRIQUE TENORIO DE ALMEIDA PESSOA
TEN PM	1139142	JOSÉ CARLOS DE BARROS
TEN PM	1066056	ALISSON SIDRONIO DA SILVA
TEN PM	1063014	HENRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA
TEN PM	1260499	ANDREI ROMERO FERREIRA DE VASCONCELOS GRANJA
TEN PM	1157310	THIAGO PEREIRA SAMPAIO
TEN PM	1267523	JEFFERSON SILVA MARINHO FILHO
ST PM	1033417	GUSTAVO DA SILVA BEZERRA
SGT PM	1088700	RENATO BARBOSA DOS SANTOS
SGT PM	1092936	ANDERSON DE LIMA SALES
SGT PM	1048430	SAULO SOSTHENES GUEIROS DE LIRA
SGT PM	1075578	ADALBERTO XAVIER GOMES
SGT PM	1069560	HELIO BARBOSA DA SILVA
SGT PM	9802525	CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SGT PM	1076019	DIOGENIS SANGIORGY DE SA ANDRADE
SGT PM	1068199	DANNUZIO SANGIORGY DE SA ANDRADE
SGT BM	7104227	GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS
AGENTE PC	3875105	EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA
<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRutores SECUNDÁRIOS</b>
TEN PM	9308610	ELIAS PERGENTINO DIAS
TEN PM	1044273	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA
TEN PM	1127845	MARCILIO GALVÃO DE SOUZA JUNIOR
TEN RRPM	289116	EDINALDO DAMIÃO DOS SANTOS
SGT PM	1028510	WALLACY LUIZ DE SOUZA
SGT PM	1055720	EDUARDO ALEXANDRE DUQUE CAVALCANTI
SGT PM	1103474	FAGNE VIEIRA DOS SANTOS
SGT PM	1055720	EDUARDO ALEXANDRE DUQUE CAVALCANTI
SGT PM	1075730	WILLIAM FELIX DA SILVA
SGT PM	1045660	GEORGE EDUARDO ALVES
SGT PM	1074750	MÁRIO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS
SGT PM	1086413	JOSÉ ROGERIO VELOSO
SGT PM	1064355	FILIPE GUSTAVO CARNEIRO DE SANTANA
SGT PM	1028340	ALBERISON VICENTE FRANÇA DE LIMA
SGT PM	1064118	CARLOS EDUARDO PEREIRA VIANA
SGT PM	1079280	GEORGE CARLOS DE SOUSA MELO
SGT PM	1035029	SILVANO JOSÉ DO NASCIMENTO
SGT PM	1106368	FABIANO SOUZA OLIVEIRA
SGT PM	1097113	IVSON IVO DA SILVA
SGT PM	1101200	JOEL HERBERT'S PEREIRA DE MELO
SGT PM	1034391	ADONIAS FRANCISCO DE SALES
SGT PM	1068709	RAFAEL LEONARDO FREITAS DOS SANTOS
SGT PM	1105760	FERNANDO LUIZ FERREIRA BARBOZA SILVA
SGT PM	1055291	MARCIO SOARES GOMES DA SILVA
SGT PM	1107216	GEFFERSON EPIFANIO DOS ANJOS
SGT PM	1097628	MARLON AMAZONAS GENUTE
SGT PM	1042637	THOMAS DA SILVA CAMELO BASTOS
SGT PM	1075314	MANOEL URBANO GUEDES DE LIMA
SGT PM	1080199	LUIZ EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA
SGT PM	321265	JARBAS DE ARRUDA CORDEIRO
CB PM	1122525	RICARDO PESSOA ARAUJO
CB PM	1199242	MELQUIZEDEQUE PEREIRA NOBREGA
CB PM	1134272	ITAMAR DE BRITO GALVÃO JUNIOR
CB PM	1199200	RENATO HENRIQUE VIEGAS DE SOUZA
CB PM	1179632	TIAGO ROCHA DE MENEZES
CB PM	1186027	CLEYTON HERCILIO DO NASCIMENTO

CB PM	1131869	ISMAEL PINHO DA SILVA NETO
CB PM	1109170	GILSON SEVERINO FRANCISCO DA COSTA
CB PM	1127764	YGOR MACHADO DEZIDÉRIO
CB PM	1106236	ADRIANO SIDCLEY MARQUES DA SILVA
CB PM	1155750	JAIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO
CB PM	1132520	RAMIRO RUFINO DA SILVA
CB PM	1133454	RODRIGO MARCUSE MARTINS SILVA
CB PM	1140175	TULIO SANTANA DA SILVA
CB PM	1177621	CLAYTON FELIPE LIMA PONCIANO DE MACEDO
CB PM	1178024	JONATAS VITORINO PEREIRA
CB PM	1180541	JOSÉ MESSIAS DIAS DO NASCIMENTO
CB PM	1158260	BRENO ELOY BERTOLDO DOS SANTOS SILVA
CB PM	1198173	MARCELO JOSÉ DA ROCHA
CB PM	1172468	WESLY LAPA CARDOSO DA SILVA
CB PM	1121790	ANDERSON MENDES DA SILVA
CB PM	1199390	NATÁ IESUS CABRAL DE PAULA SALUSTINO
CB PM	1126350	RODRIGO LIMA DE PAULA
CB PM	1163540	JOSÉ ADERSON PAULINO DOS SANTOS
CB PM	1135732	WILLIAMS NUNES DE JESUS BERENGUER
CB PM	1158210	JOSÉ JONAS DO MONTE
CB PM	1125818	DANIEL JOSÉ DE LUNA
CB PM	1133799	ELISVAN SILVA SANTOS
CB PM	1163280	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA DE MELO
CB PM	1123106	CLEITON JADSON BEZERRA BONFIM
CB PM	1197584	MAYCK YURY DE ARRUDA SOUZA
CB PM	1157248	DENIS RODRIGO DA SILVA SOARES
CB PM	1174380	SONIVAL DO NASCIMENTO CAMPELO
CB PM	1129201	JESSICA ROCHA RIBEIRO DE SOUSA
CB PM	1173197	RODRIGO CAULA MAXIMO DE MOURA
CB PM	1175920	EDVAN CAVALCANTI DO NASCIMENTO
CB PM	1201573	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MIRANDA
CB PM	1127764	YGOR MACHADO DEZIDÉRIO
CB PM	1238191	OLIVALDO FELIX DO CARMO FILHO
CB PM	1123513	CATARINA SILVA E SOUZA
CB BM	7110839	WLADEMIR MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
SD PM	1261070	ANDERSON DIEGO DE MIRANDA
SD PM	1205153	DIEGO BATISTA DA SILVA
SD PM	1252160	JOSÉ LUIS GONZAGA DA SILVA FORME
SD PM	1262521	VINICIUS DE LIMA LIRA
SD PM	1239872	REINALDO SOARES CUNHA JUNIOR
SD PM	1261819	GABRIELA DOS SANTOS SILVA
SD PM	121740-2	HUGO OLIMPIO TAVARES DE OLIVEIRA
SD PM	1256130	KLISMAN MARIZ PESSOA DE MOURA
SD PM	1226738	RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SD PM	1210009	ANDREY VITAL TAVARES
SD PM	1240188	JOSÉ RONALDO PEREIRA DA SILVA
SD PM	1241974	LAZARO LIMA DA SILVA JUNIOR
SD PM	1222635	PEDRO DE MOURA SILVA
SD PM	1209310	ELVIS FERNANDO DO NASCIMENTO DA SILVA
SD PM	1216384	KILDARE RONNY DE PAULA SOUZA
SD PM	1202375	BRUNO LEONARDO CARNEIRO ROCHA
SD PM	1206745	LUAN FERNANDO JOSÉ DA SILVA
SD PM	1239767	JEFERSON RAMON DE LIMA SILVA
SD PM	1261401	HELAN SANDES DA SILVA
SD PM	1207954	ORLANDO RODRIGO CHAGAS SILVA
SD PM	1220039	JAMIESON ALMEIDA DA SILVA
SD PM	1220691	LEVI GERMANO VELEZ DAMASCENO
SD PM	1215531	ARTHUR DE CARVALHO JALDIM
SD PM	1261991	FILIPE AUGUSTO GOMES OLIVEIRA
SD PM	1204017	ITHIEL AUGUSTO LIMA DA SILVA
SD PM	1225359	ARISTOTELES DE SOUZA PAIXÃO
SD PM	1240978	EMERSON VITOR LOPES FERREIRA
SD PM	1242318	THIAGO BATISTA MATOS DO NASCIMENTO
SD PM	1240994	LUCIANO LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA
SD PM	1257005	CARLOS RUBENS NOBRE DO NASCIMENTO
SD PM	1220381	MARCOS ANDRE LINS TEIXEIRA

SD PM	1222945	HIGOR ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA
SD PM	1217445	SAMUEL LUIZ DA SILVA GOMES
SD PM	1207067	HERBERT RAPHAEL DA SILVA
SD PM	1218247	MARCOS VINICIUS PONTES ASSIS
SD PM	1218034	MYKAEL DE LIMA FERREIRA
SD PM	1217119	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO
SD PM	1225057	LAUDINO LAURIANO DOS SANTOS FILHO
SD PM	1227440	TULIO EMMANUEL BARKOKEBAS
AGENTE PC	3898385	VALTER APOLINÁRIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
AGENTE PC	3998509	SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO
AGENTE PC	3877000	LUÍS CAVALCANTI DE FONTES JÚNIOR
AGENTE PC	3871681	FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA
AGENTE PC	4002636	SUDARSAM DA SILVA FARIA
AGENTE PC	4376609	WEYDSON DA SILVA MORAES
COMISSÁRIO PC	2730804	GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CÂMARA
COMISSÁRIO PC	3507920	ENÉAS JOSÉ DE SANTANA
COMISSARIO PC	3865983	JOSE MAURÍCIO GOMES PEREIRA
COMISSÁRIO PC	2215004	ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
ESCRIVÃO PC	2736675	WAGNER RODRIGO TORRES FERREIRA
ESCRIVÃO PC	2968576	EVERALDO DE SOUZA FERRAZ JUNIOR

**III - Designar**, a contar de **17 de fevereiro de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 (Mil e oitenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTORES TITULARES</b>
CEL PM	9402659	ARMSTRONG FRANCISCO DA SILVA
CEL PM	9404848	ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JUNIOR
CEL RRPM	9507051	ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA
TC PM	9600264	ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS
MAJ PM	1025317	THIAGO JACKSON ARAUJO
MAJ PM	1189557	MARCELO FERREIRA SALES
MAJ PM	9201181	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO
CAP RRPM	9301356	VALTER PEREIRA GOMES
TEN PM	1260537	AURITA CAROLINE PEREIRA DE ANDRADE
TEN PM	9901825	MARCUS LEVY DA SILVA SANTOS
TEN PM	1135643	LEANDRO PEREIRA COELHO
TEN PM	1267396	BRUNO FELIPE LUZ DE SOUZA
TEN PM	1128167	BRUNO DE SOUZA HENRIQUE
TEN PM	1089137	ALEXANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA
TEN PM	1124439	DIEGO FILIPE FERREIRA DE ARAUJO
TEN PM	1267388	FERNANDO BENVINDO DA FONSECA NETO
TEN CBMPE	7041233	KATHARINA OLIVEIRA LIMA
TEN CBMPE	7071531	ALMIR TEREZIO DE ARAUJO NETO
TEN CBMPE	7072783	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ST PM	1063103	ROSEMBERG MIGUEL DO NASCIMENTO
ST PM	9902899	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGÓRIO
ST PM	1065246	MAURICIO DA SILVA SANTANA
ST PM	1050761	JOAQUIM ALVES DA COSTA NETO
ST PM	1029690	VANESSA BARBOSA DA SILVA
SGT PM	1106678	SANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO
SGT PM	1106236	ADRIANO SIDCLEY MARQUES DA SILVA
SGT PM	1084585	KLECIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA
SGT CBMPE	7071680	WALBER DE LIMA CORDEIRO
CB PM	1124790	IZABELLA MARIA PORTELA LOPES
CB PM	1123157	SAMEA BEZERRA DE SOUZA FERRAZ
CB PM	1126300	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
CB PM	1158031	DANILO JORDAN GABRIEL DE OLIVEIRA
SD PM	1205021	JORGE GOMES DOS SANTOS FILHO
SD PM	1237691	JAVA JARED BEZERRA DE SOUZA LIMA
<b>DISCIPLINA: FUNDAMENTO JURÍDICO APLICADO A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTORES TITULARES</b>
CEL PM	9300287	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

CEL PM	9402659	ARMSTRONG FRANCISCO DA SILVA
CEL RRPM	9507051	ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA
CEL RRPM	9300554	MANOEL AUGUSTO DO REGO BARROS DE LIMA
TC PM	9600264	ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS
TC PM	9300481	JEFFERSON BENTO DA SILVA
TC RRPM	183717	ISAQUE MELO DE SANTANA
MAJ PM	1011847	REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA
MAJ PM	1189557	MARCELO FERREIRA SALES
MAJ PM	1033298	IVO JOSE DE SANTANA JUNIOR
CAP PM	1053728	IRAN DA SILVA LEAL
TEN PM	1237039	MATEUS RODRIGUES MARIANO
TEN PM	1048481	SUZY KARLA DA SILVA
TEN PM	1138863	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO
TEN PM	1042289	WALLACE MENEZES DE LIMA
TEN PM	9500898	KLEBER SANTOS DE ALMEIDA SILVA
TEN PM	930281-6	LUCIO JOSUE DA SILVA
TEN PM	9303839	JOSE RICARDO DIAS DA SILVA
TEN PM	1267442	ANDRE VASCONCELOS DE MIRANDA ROCHA
TEN PM	1064878	ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JUNIOR
ST PM	9901329	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTI
ST PM	1032186	JOSENILDO DA ROCHA PAIVA
ST PM	9902899	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGORIO
SGT PM	1115405	JOZIVAN DOS PRAZERES DE ALBUQUERQUE
SGT PM	9803700	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA
SGT RRPM	244546	ALCIONE FLOR DE OLIVEIRA
SGT PM	1030019	GUTEMBERG DE BARROS
SGT PM	1066749	ROMULO ALVES DA SILVA JUNIOR
CB PM	1130030	JEFFERSON SILVA GOMES DE SOUZA
CB PM	1156152	GEISON LOPES DE SALES
CB PM	1128574	JOSENILSON ALVES DA SILVA
CB PM	1123157	SAMEA BEZERRA DE SOUZA FERRAZ
CB PM	1130030	JEFFERSON SILVA GOMES DE SOUZA
SD PM	1224565	TULIO MUNIZ DE SANTANA

**DISCIPLINA: ESTATÍSTICA E ANALISE CRIMINAL -CARGA HORÁRIA: 20H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
TC PM	9600337	JONAS SOBRAL MORENO
TC RRPM	930324307	WESTERLEY RIBEIRO DA SILVA
MAJ RRPM	9303111	LUIZ DE SOUZA SILVA FILHO
MAJ BM	7982763	ROBERTO NUNES VIEIRA
TEN PM	1237195	ISAKY DE SOUZA BORGES
TEN BM	7983476	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
ST PM	980261-4	CLEODON DE FRANÇA HANKEN JUNIOR
SGT PM	9902740	CLODOALDO DOS SANTOS PEREIRA
SGT PM	9804366	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA MOURA
SGT RRPM	9902465	EDIVAN JOSE DA SILVA
SGT CBMPE	7071680	WALBER DE LIMA CORDEIRO
SGT CBMPE	7071817	FILIPE FEITOSA VALOIS MOREIRA
CB PM	1129970	JOSE PAULO DA SILVA JUNIOR
CB PM	1125389	CARLOS AUGUSTO MELO DE SOUZA
CB PM	1129988	FABIO FERREIRA NUNES
CB PM	1138774	GENIVALDO SEVERINO DA SILVA RAMOS
SD PM	1215256	VITOR GUILHERME SANTANA ARAUJO
SD PM	1262726	PAULO ARTHUR MARQUES DE SOUZA
SD PM	1251880	CASSIANO SILVA DA ROCHA
SD PM	1239309	RAFAEL EINSTEIN SANTANA OLIVEIRA
SD PM	1209000	JOSE IGOR SEDECIAS DE VASCONCELOS
SD PM	1241320	FRED DA SILVA VIEIRA NEVES
SD PM	1223402	RICARDO HENRIQUE AMORIM DE SANTANA
COMISSARIO	2217015	GUSTAVO RALINO LEMOS
COMISSARIO	3504964	AMAURI ALVES DE MELO FILHO
AGENTE PC	3997278	ADRIELLI OLIVEIRA DE ALMEIDA FERREIRA
ESCRIVÂ PC	2737981	ALICE PIMENTEL LOPES
PERITO	4458869	ERICK DA SILVA LIRA
PERITO	3870472	RODRIGO CÉSAR DA SILVA GOMES
PERITO	3865851	FELIPE LIMA GASPAR

PERITO	3872742	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGONIO DA NOBREGA
PERITA	3867536	LEYLANE RAFAEL MOREIRA
PERITO	4376447	MARLOVE MATOS RIOS
GESTOR GOV	226821302	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
<b>DISCIPLINA: QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS GRUPOS VULNERAVEIS - CARGA HORÁRIA: 20H/A</b>		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
CEL RRPM	9506845	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
TC RRPM	183717	ISAQUE MELO DE SANTANA
TC RRPM	9303715	ADILSON TIBURCIO DA SILVA JUNIOR
MAJ PM	1011847	REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA
TEN PM	1267531	LAERTE RAFAEL AMORIM GOMES
TEN PM	1267442	ANDRE VASCONCELOS DE MIRANDA ROCHA
ST PM	1035061	GENILSON HERMINIO DA SILVA
ST BM	7040814	CHRISTIANE SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS
SGT PM	9902619	JOSSEMAR ALVES DA SILVA
SGT PM	1094807	KARLLA MABEL ÁLBUQUERQUE DE SOUSA
SGT PM	1056360	AYRON RICARDO BARBOSSA
SGT PM	1042637	THOMAS DA SILVA CAMELO BASTOS
SGT PM	1047477	ISOLDA CARLOS SILVA DOS SANTOS LIMA
SGT PM	1110764	MURILO JOSE ARAUJO DE ÁLBUQUERQUE
SGT PM	1036491	WELLINGTON GOMES DE ARAUJO
SGT PM	1035215	GEYZA MIRCEA SILVA DE SOUZA
SGT RRPM	321656	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
SGT RRBMB	9509089	JOSE RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CB PM	1124102	PAMELA JAMILLE BRITO DA SILVA
CB PM	1158031	DANILO JORDAN GABRIEL DE OLIVEIRA
CB PM	1160427	ERICK FELIPE ARCELINO DA SILVA
CB PM	1126920	VIVIANNY MARIA DOS SANTOS
CB PM	1163590	ILÇARA MARTA G. FREIRE DE SA
CB PM	1163434	LARISSA MARIANE DA SILVA
CB PM	1129406	NELSON JOSE DE OLIVEIRA FILHO NEGROMONTE
CB PM	1187066	ROBECI ALEXANDRE NOGUEIRA JUNIOR
CB PM	1155768	MILCA ESTEFANAS JOVINA DA SILVA LIRA LIMA
SD PM	1238060	LAILA BEATRIZ DA SILVA BARROS LIMA
SD PM	1254839	CRISLAINNY STEPHANNY DE LIMA PINTO
SD PM	1208608	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DA HORA
SD PM	1217216	LILIANE DA CUNHA SILVA
COMISSÁRIA PC	1569228	NUBIA MUNIZ COSTA
COMISSARIA PC	3200744	ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
<b>DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES - CARGA HORÁRIA: 30H/A</b>		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
CEL PM	9300287	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
CEL RRPM	9303707	JOSE CARLOS LEANDRO
CEL RRPM	930044908	ANTONIO EDSON DE LIMA MENEZES
CEL RRPM	9204695	FLAVIO BANTIM RIBEIRO
TC PM	9600353	FLAVIO DA SILVA FRANÇA
TC PM	9800093	ANDRE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
TC RRPM	9303715	ADILSON TIBURCIO DA SILVA JUNIOR
MAJ PM	9201181	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO
MAJ PM	1030108	ELTON MÁXIMO DE MACEDO
MAJ PM	1062328	FILIPE ÁGABO TENÓRIO AMORIM PEREIRA
MAJ PM	1021265	DIOGO GUILHERME RACTCLIFF SÁ AZEVEDO LIRA
CAP PM	1189441	PABLRO RONDINELLI PEREIRA MACHADO
CAP PM	1029401	BRUNO SIQUEIRA LEAO
CAP PM	1153129	JORGE PIRES FERREIRA NETO
TEN PM	9504664	JOAO BATISTA DA SILVA
TEN PM	9510435	ANDRE BARBOSA DA FONSECA
TEN PM	9502980	JOSIMARIO SANTANA DE PAIVA
TEN PM	1089137	ALEXSANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA
TEN PM	1047833	THIAGO EMANUEL BARROS LEITE
TEN PM	1267450	ALMIR LINS FERREIRA FILHO
TEN PM	1267590	VIVIANE FERREIRA CALADO
TEN PM	1267655	TIAGO DANTAS DE CARVALHO FONSECA
TEN PM	9407901	CLOVIS PEREIRA DA SILVA FILHO

TEN PM	1043781	ARTHUR DINIZ POROCA
TEN PM	1157132	DORGIVEN JOSE DA SILVA
TEN PM	1125176	FABIO LIMA OLIVEIRA DIAS
TEN PM	1063014	HENRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA
ST PM	9803491	ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA
SGT PM	1030680	BRUNO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
SGT PM	1076493	CLEYVSSON ANDRADE DE ASSIS
SGT PM	1076060	WITANAGE DA SILVA JUNIOR
SGT PM	9302395	JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
SGT PM	1035738	JOYCE ZEGAS BORBA
SD PM	1209981	BRUNO GONCALVES CAMARA ALHEIROS

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**ERRATA:** Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social Nº 1157, de Designação do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, publicada no BG SDS Nº 027 DE 08FEV2025.

Onde se lê:

**DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
CEL PM	9204504-4	FÁBIO CAVALCANTE FIQUENE
TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA

**DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – SEI - CARGA HORÁRIA: 20 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
TEN PM	102875-8	SILVIO ROMERO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
SGT BM	707181-7	FILIPE FEITOSA VALOIS MOREIRA

**DISCIPLINA: HISTÓRIA DA PMPE - CARGA HORÁRIA: 20 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
TEN PM	104783-3	THIAGO EMANUEL BARROS LEITES

**DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO, MÍDIA E SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 20 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
CB PM	125329-8	LARISSA MARIANE DA SILVA

**DISCIPLINA: ORDEM UNIDA I - CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
CB PM	115200-9	JOHANNES LEANDRO VILELA DOMINGOS
SD PM	120327-4	EVERTON PHILLIP DE ALBUQUERQUE

**DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
SD PM	120401-7	ITHIEL AUGUSTO LIMA

**DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA - CARGA HORÁRIA: 20 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
SD PM	121746-1	MARCIO TOREES DE FRANÇA JUNIOR

**ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1080 H/A**

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
52	CB PM	119825-4	ALTAYR DE BRITO FARIAS
65	CB PM	117989-6	JOSÉ HALLYSSON BARBOSA SANTOS

Leia-se:

**DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
CEL PM	920450-4	FÁBIO CAVALCANTE FIQUENE
TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – SEI - CARGA HORÁRIA: 20 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
TEN PM	102875-8	SILVIO ROMERO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
SGT BM	707181-7	FILIPE FEITOSA VOLOIS MOREIRA

**DISCIPLINA: HISTÓRIA DA PMPE - CARGA HORÁRIA: 20 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
TEN PM	104783-3	THIAGO EMANUEL BARROS LEITE

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO, MÍDIA E SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
CB PM	1163434	LARISSA MARIANE DA SILVA

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA I - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
CB PM	115200-9	JOHNNES LEANDRO VILELA DOMINGOS
SD PM	120327-4	EVERTON PHILLIP DE ALBUQUERQUE CABRAL

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
SD PM	120401-7	ITHIEL AUGUSTO LIMA DA SILVA

DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES TITULARES
SD PM	121746-1	MARCIO TORRES DE FRANÇA JUNIOR

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1080 H/A			
Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
52	CB PM	119825-4	ALTAYR DE BRITTO FARIA
65	CB PM	117989-6	JOSÉ HALLYSSON BARBOSA DOS SANTOS

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**Errata:** Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social, Nº 1153 de designação de conteudistas do **Curso de Formação de Oficiais da PMPE**, publicada no BGSDS 027 DE 08FEV2025  
**ONDE SE LÊ:**

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS			
NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
Eduardo Henrique Scanoni do Couto	980289-4	PMPE	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E NO MUNDO			
NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
Tibério Gentil Figueiredo de Lima	970037-4	PMPE	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: QUALIDADE DO ATENDIMENTO PM FRENTE AS MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS			
NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
Jessyca Karollynne Moreira da Silva Carneiro	126736-1	PMPE	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES E DESASTRES			
NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
José Rogério Diniz Tomaz	950232-7	PMPE	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO A VIDA (MÉTODO GIRALDI)			
NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
Ivson Amilcar Botelho da Silva	930056-2	PMPE	CONTEUDISTA

**LEIA-SE:**

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS APLICADO A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR			
NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
Eduardo Henrique Scanoni do Couto	980289-4	PMPE	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
Tibério Gentil Figueiredo de Lima	970037-4	PMPE	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS			
NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
Jessyca Karollynne Moreira da Silva Carneiro	126736-1	PMPE	CONTEUDISTA
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES			

NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
José Rogério Diniz Tomaz	950232-7	PMPE	CONTEUDISTA
<b>DISCIPLINA: TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA (MÉTODO GIRALDI)</b>			
NOME	MAT.	ORGÃO	ATIVIDADE
Ivson Amilcar Botelho da Silva	930056-2	PMPE	CONTEUDISTA
<b>DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA</b>			
Secretaria Executiva de Defesa Social			

**I - ERRATA**, Na Portaria do Secretário de Defesa Social Nº 827, de Designação do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada, publicada no BG SDS Nº 015 de 23JAN2025.

Onde se lê:

<b>DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO (28H/A)</b>			
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
CB PM	112310-6	CLEITON JADSON BEZERRA	

Leia-se:

<b>DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO (28H/A)</b>			
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
CB PM	112310-6	CLEITON JADSON BEZERRA BONFIM	

**II - ERRATA**, Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social Nº 1154, de Designação do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada, publicada no BG SDS Nº 027 de 08FEV2025.

Onde se lê:

<b>DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO (56H/A)</b>			
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
SGT BM	798252-6	PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	

Leia-se:

<b>DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO (56H/A)</b>			
POSTO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
TEN BM	798252-6	PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	

**ERRATA**, Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social Nº 6277, de Matrícula item I, do CURSO BÁSICO DE APOIO AÉREO - CBAA, Turma 1, publicada no BG SDS Nº 201 de 23OUT2024.

Onde se lê:

25	DELEGADA PC	2968100	ANA CARLA GUEDES BELFORT
<b>Leia-se:</b>			

25	COMISSÁRIA ESPECIAL	2968100	ANA CARLA GUEDES BELFORT
----	---------------------	---------	--------------------------

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

Sem alteração

### **6 – Repartições Particulares:**

#### **CLUBE DOS OFICIAIS DE PERNAMBUCO Clube dos Oficiais da PMPE e CBMPE**

PORTARIA nº 08/2025, de 13 de Março de 2025 Cria o Núcleo de Estudos de Assuntos Profissionais do Clube dos Oficiais da PMPE e CBMPE. O Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (COPM/CBM), com fundamento no Art. 4º, incisos III e V do Estatuto do Clube, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar o Núcleo de Estudos de Assuntos Profissionais do COPM/CBM, que terá por finalidade a incrementação e o incentivo à realização de estudos de assuntos profissionais de interesse dos associados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Christian Demétrius Pacífico**

Presidente do COPM/CBM

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 15MAR2025).

### **7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

### **8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **9 - Elogio:**

Sem alteração

### **10 - Disciplina:**

Sem alteração